

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia oito de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua quinta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD; Dr. Gil António Contento Soares, eleito pelo PS.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações
- Informação Escrita

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2023**
- Apreciação de Propostas de Alteração - 3ª/3ª - – Para Conhecimento

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. Jardim de Infância de Soure
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. PROJETOS ESCOLARES
- Concurso “Conhecer Abril 2023”

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 7. EDUCAÇÃO/DEFESA DA FLORESTA

- Dia Mundial da Árvore – 21 de março de 2023 – Para Conhecimento

Ponto 8. CULTURA

- . Apoio ao Funcionamento – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- Aprovação das Candidaturas e respetivos Contratos-Programa
- . Grupo Desportivo Sourense

Ponto 9. CULTURA

- . Programa Filarmonias
- Programação 2023

Ponto 10. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Candidatura Happy Jazz – A Música que nos Une
- . Centro – 07 – 2114 – FEDER - 000244
- Adenda ao Protocolo de Parceria

Ponto 11. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo de Figueiró do Campo – Balneários
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 12. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES

- . APOIO A DESPORTO – ÉPOCA 2022 - 2023
- . Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo
- APPACDM de Soure - SOUREMOV

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL//AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . APOIO AO INVESTIMENTO - IPSS
- OUTROS

13.1. Centro Social de Alfarelos

- Apoio à Realização de Obras - Reparação de Lavandaria

13.2. Casa do Povo de Vila Nova de Anços

- Apoio à Aquisição de Equipamento – Viatura

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

14.1. N.º Processo TDS 48/2023

14.2. N.º Processo TDS 49/2023

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 43/2023 – RAH

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . ONGD Mão na Mão
- . Projeto (Re)Aprender a Viver
- Protocolo de Colaboração

Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL

- . APOIO AO INVESTIMENTO – Vários Apoios ao Investimento
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure - Para Conhecimento

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS – Em Zonas Urbanas, Conservação/Reparação da Rede Existente em Zonas Urbanas e Outros Alcatroamentos na Freguesia de Soure
- . Freguesias Degraças/Pombalinho, Gesteira/Brunhós, Soure e Vinha da Rainha
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . RECARGAS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha
- . Arruamentos em Queitide (Rua da Ribeira) e no Feixe (Largo na Entrada, Rua do Poço Galego e Travessa do Pinheiro Manso)
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . Ligação Cotas à E.M. n.º 348
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 21. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 22. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- Libertação Parcial de Cauções – Homologação de Autos

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- 22.1. Execução de By-Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora entre Cotas e Malhadas
- 22.2. Execução de By-Pass para Reparação de Troços de Conduta Distribuidora em Simões
- 22.3. Captação do Ourão

Ponto 23. ÁGUA E TERMALISMO

. ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- Libertação Parcial de Cauções – Homologação de Autos

- 23.1. Reparação de Roturas (Freguesias de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)
- 23.2. Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho)

Ponto 24. AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A BANHISTAS PARA A PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS”

- Ajuste Direto Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual

- 24.1. Proposta de Adjudicação – Proc.S011/2023 – Para Conhecimento
- 24.2. Proposta de Adjudicação – Proc.S012/2023 – Para Conhecimento

Ponto 25. ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL E GÁS NATURAL CANALIZADO – ACORDO QUADRO – AQ07/2020 (CIM-RC)

- Consulta Prévia, nos termos do artigo 259º do C.C.P.

- 25.1. Início do Procedimento – Para Conhecimento
- 25.2. Alteração das Peças e Prorrogação de Prazo para Apresentação de Propostas – Para Conhecimento

Ponto 26. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE 2100 LITROS E SACOS BIODEGRADÁVEIS

- . Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 27. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA

- . Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

Ponto 28. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DO CADASTRO DE TERRENO NO ÂMBITO DA AIGP

- . Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Proposta de Adjudicação – Para Conhecimento

Ponto 29. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

- . Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - CNCM AQ/35/2020” da Central Nacional de Compras Municipais Connect
 - Proposta de Adjudicação

Ponto 30. RECURSOS HUMANOS

- . Estágio Curricular – Licenciatura em Engenharia Informática
 - Aluno – Rafael Santos Guardado – Para Conhecimento

Ponto 31. PROCESSO N.º 18/2023/4

- . Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora
 - Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

Ponto 32. RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- . Requerente: Associação Empresarial de Soure
 - Isenção de Pagamento de Taxas
- 32.1. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoors - Processo 25/2010/16443
- 32.2. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2015/16197

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- 32.3. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2021/4
- 32.4. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2021/3
- 32.5. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2009/9606

Ponto 33. PROCESSO N.º 01/2000/31 – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL

- . Requerente – Primaworld, S.A.
- Caducidade da Licença de Construção

Ponto 34. PEDIDO DE PARECER DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF) À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL ÀS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO - PR.005228.2023

- Requerente: Hermínio da Silva Cardoso

Ponto 35. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Casa do Povo de Vila Nova de Anços
- . Baile de Carnaval
- Dia 20 a 21 de fevereiro de 2023 – Para Ratificação

Ponto 36. HORA DO PLANETA 2023

- Adesão

Ponto 37. TERRAS DE SICÓ

- . Projeto: “Construções Rurais de Pedra “Seca” no Maciço de Sicó. Um Património que Urge Preservar”.
- Comparticipação Municipal

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes entregou a Lista de Pagamentos efetuados entre 01/02/2023 a 28/02/2023.-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “cumprimentar todas e todos, especialmente as mulheres autarcas e trabalhadoras do Município, neste que é o Dia Internacional da Mulher. De acordo com aquilo que é a luta dos movimentos de apoio à equidade, à igualdade de tratamento, só é pena é que no século XXI, no ano de 2023, ainda que seja necessário continuar apelar a um dia específico para nos lembra-nos de que humanidade com a sua longa história é composta não só por homens e por mulheres,

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

felizmente que a nossa sociedade ocidental e cultura reconhece isso claramente, embora a nível mundial o que se verifica é que muitas das sociedades, muitas das culturas, ainda não entendem este facto como de importância, diria eu, para a humanidade. Nós crescemos numa cultura onde a nossa história, as nossas raízes culturais, mesmo bebendo noutras civilizações com mais antiguidade é notório e inequívoco o papel das mulheres. Independentemente de qualquer nome, uma das nossas crenças religiosas ou espirituais, no caso também me parece inequívoco que na nossa, e mesmo noutras civilizações, sempre que se estuda aprofundadamente a história e a dinâmica dessas civilizações, existe um papel muito importante para as mulheres. De qualquer das maneiras, aproveitei o dia e o facto para enaltecer o papel das mulheres na sociedade e achar que elas devem ter um atendimento muito especial, embora hoje o Dia da Mulher seja mais um objeto também ele, uma opinião minha, mais comercial do ponto de vista da promoção de outros sentimentos e de outros valores, também são necessários. Sabemos que este Dia Internacional das Mulheres nasceu por força de outros legítimos e justos direitos que as mulheres ou outros cidadãos vulneráveis ou mais fracos perante um domínio mais musculado de outras influências, sejam eles do ponto de vista do género, sejam eles do ponto de vista da dominância cultural ou do poder, seja ele do poder político ou do poder religioso ou do poder que exerce de uns cidadãos sobre os outros... Acho que esta questão do Dia Internacional da Mulher deve ter uma divulgação e um sentimento muito para além dos gestos de simpatia e de cortesia e de corte no sentido da cativação, das afinidades, do amigável, do amoroso porventura, no relacionamento das mulheres com o resto da sociedade, portanto, um viva a todas as mulheres, àquelas que também dão a cara pelo interesse cívico, sejam elas eleitas como as Senhoras três Vereadoras, sejam elas que ocupam outros órgãos e outras funções para a sociedade como são as funcionárias da Autarquia.”----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “pegando nas palavras do Senhor Presidente relativamente ao Dia Internacional da Mulher, não posso deixar aqui de referir que é de louvar que neste Executivo Camarário tenhamos uma representação feminina significativa e, de facto, deixo aqui o apelo a que mais mulheres como nós se interessem, cada vez mais, pela vida política, porque com certeza trazem experiências, trazem outras opiniões e todas elas serão muito válidas. Deixar aqui presente que este Executivo realmente está bem representado em termos de participação feminina.

Em relação ao ponto especificamente que eu queria falar aqui, realizou-se no passado fim de semana a BTL, um grande evento promocional, quer a nível nacional, internacional, desde já quero agradecer, Senhor Presidente, o facto de nos ter endereçado convites para estarmos presentes neste evento. Da minha parte não foi possível, por motivos pessoais, estar presente, mas acompanhei, quer através da comunicação social, quer através da página da CIM todo o evento. Pergunto, Senhor Presidente, que iniciativas é que foram adotadas e que produtos, no âmbito do nosso Concelho, foram promovidos? Faço estas perguntas porque

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

acompanhei, durante os dias em que decorreu este evento, toda informação que foi divulgada pela CIM e também a publicação do programa da CIM relativamente à sua participação na BTL. Ao ver este programa, estive a ver com muita atenção, pode-me ter escapado, de facto, mas penso que não Senhor Presidente e vou elencar. No primeiro dia deste evento, dia 01 de março, além da inauguração e da abertura e de todas as apresentações ligadas a Coimbra, estou só a falar na CIM, esteve o Município de Oliveira do Hospital com a Festa do Queijo da Serra da Estrela. No segundo dia, foi um Momento Mesa Terras da Chanfana onde estiveram Lousã, Miranda do Corvo, Penela e Vila Nova de Poiares; sobre o Turismo de Natureza, Arganil, Mealhada e Tábua. No terceiro dia, apresentação do novo vídeo promocional de Penacova; o Turismo Cultural em Montemor-o-Velho; o Filme Promocional de Condeixa-a-Nova; Cantanhede com a sua Expofaci 2023; Mortágua para as Pessoas. No quarto dia, novamente Miranda do Corvo; Figueira da Foz; Paria de Mira; apresentação do Estudo das Aldeias de Xisto de Góis; novamente Oliveira do Hospital; Condeixa-a-Nova com o Vislumbre de um Império; mais uma ação entre Pampilhosa da Serra + Góis + Arganil. No quinto dia, Miranda do Corvo com a Olaria do Carapinhal; o Filme Promocional de Condeixa-a-Nova; Pampilhosa da Serra com o Centro da Natureza. Tudo bem, os 19 Municípios estiveram presentes na BTL, no âmbito da CIM, que era o stand para os 19 Municípios, mas fiquei um bocadinho surpreendida de não ver aqui referência, neste programa e naquilo que pode acompanhar, relativamente ao nosso Concelho que tanto tem para dar e para mostrar a quem nos pode visitar. Senhor Presidente, como há pouco, volto a repetir as perguntas, que atividades é que foram desenvolvidas nesta BTL para promover o nosso Concelho e que produtos é que foram promovidos?-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “concretamente dizer qual foi a nossa estratégia de participação na BTL. Nós estivemos presentes na BTL em três frentes. Uma, como não poderia deixar de ser, nos 19 Municípios da CIM onde estivemos com a nossa participação a nível daquilo que estava a ser tratado do ponto de vista político e técnico da Comunidade Intermunicipal, um balcão para cada um dos 19 Municípios e lá estivemos com funcionários nesse balcão a exibir um produto daquilo que foi determinado em reunião técnica de CIM ou através de uma plataforma eletrónica e dos QR Codes e dos tablets, criar aqui uma nova filosofia de apresentação aos visitantes, que através das novas tecnologias podem entrar, quer online, quer em tempo real ou virtual do território, portanto, essa aplicação nós preparámo-la para a BTL, foi lá estreada, o nome é visitarsoure.pt, e estiveram, de forma alternada, técnicos do Município em permanência ao longo dos 5 dias no balcão destinado a Soure.

Depois estivemos em mais duas frentes, que são a nossa aposta no momento. Um delas decorre do trabalho em que, como sabe, durante os dois últimos anos liderámos a Terras de Síc para desenvolver um tipo de produto que tem a ver com a Rede das Aldeias de Calcário

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

e com a Candidatura da Paisagem Protegida da Serra de Sicó e com a Candidatura dos “Murros da Arte de Pedra Seca” que é património mundial da UNESCO em colaboração com as Instituições. Embora desde o final do ano passado tenhamos passado a liderança do processo ao Município de Pombal, assumimos que uma participação mais vinculada à Direção de Terras de Sicó, utilizando o território e o stand das Terras de Sicó, tem um esforço para nós acrescido, enquanto o esforço da CIM é um esforço de 19 Municípios integrado numa outra estratégia. O ano passado nós assumimos mais protagonismo no stand da CIM como foi amplamente divulgado, como a Senhora Vereadora referiu e bem, as coisas às vezes valem por aquilo que são divulgadas e em determinado tipo de contexto e podem não ser valorizadas, não sendo valorizadas... Nós este ano centrámos o nosso esforço mais na Terras de Sicó e num produto, nuns projetos, o qual iniciámos nos últimos anos e que agora estão a transitar, esperamos com êxito, que é isso que se pretende, no domínio da Terras de Sicó. No âmbito da Terras de Sicó os nossos produtos são não só o Queijo do Rabaçal, um dos ex-libris e uma das mostras do Concelho que é o Queijo do Rabaçal, aliás, neste momento eu diria que em termos de Queijo do Rabaçal DOP, só há o que tem ligações ao Concelho de Soure, desde logo o queijo fabricado no Concelho de Soure e a seguir o que não é fabricado no Concelho de Soure, mas é de empresários do Concelho de Soure. Daquilo que são os dois grandes produtores, os que têm DOP Queijo Rabaçal são os dois do Concelho de Soure como sabe, como tal, nós mantemos com algum esforço esta bandeira. Não podíamos estar, de facto, em três tabuleiros ao mesmo tempo, há prioridades e mantivemos a prioridade na Terras de Sicó onde, pelas publicações que podem ser vistas e podem ser consultadas, aliás, não é por acaso que algumas das pessoas que trabalharam no stand de Terras de Sicó, uns porque são funcionários, outros porque foram contratados para fazer a cobertura, têm ligações ao Concelho de Soure, são Sourenses, habitantes e contribuintes.

Depois uma outra aposta do Município, que tem sido consensual há alguns Mandatos até por autarcas e Vereadores eleitos pelo PSD, é a questão dos Templários e de assumirmos o produto da Rota Templários. Soure, neste momento, com a sua dimensão, penso que estamos a conseguir estar presente naquilo que é o tema dos Templários. Há uns anos conseguimos colocar Soure no Mapa dos Eventos Templários, é um produto que tem vindo crescendo, o próprio Município aqui há quatro anos lançou um livro que encomendou ao Professor Doutor Fernando Tavares Pimenta para o conceber e para o publicar, dos quais nós somos produtores dos direitos. No próximo dia 19 de março, vamos ser patrocinadores, porque adquirimos uma quantidade de livros para as nossas Bibliotecas e para ofertas a uma editora de referência neste tipo de literatura que é a Zéfiro e o livro que vai ter lançamento nacional no dia 19 de março em Soure. Temos ligações a diversas organizações Templárias, umas que têm mais proximidade a Soure, outras sem qualquer ligação a pessoas que residam ou vivam em Soure e têm utilizado Soure para fazer esta promoção e nós apostámos que a nossa presença na BTL passava na Rota do Turismo com história, onde estivemos

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

presentes, ao longo dos cinco dias também, ainda não de forma permanente, mas fui eu próprio, outros Vereadores que lá passaram, outros responsáveis do Município para promovermos uma Rota que tem na sua cúpula o Turismo de Portugal em parceria com o Turismo do Norte de Portugal, com o Turismo do Centro de Portugal, com o Turismo de Lisboa e Vale do Tejo e Oeste, com o Turismo do Alentejo e com o Turismo do Algarve, ou seja, estamos a falar de entidades, embora na linha do Turismo de Portugal, mas são entidades autónomas e depois os Municípios que não eram muitos. O Município de Soure onde vendemos o produto como sendo que foi aqui que tudo começou e que tem a sua importância como tal, e assim somos aceites e respeitados, desde logo liderar um processo que é liderado pelo Município de Tomar, mas tem Municípios importantes como Castelo Branco, Vila Velha de Ródão, Vila Nova da Barquinha por causa do Castelo de Almourol, Ferreira do Zêzere a Aldeia Templária de Dornes, Macedo de Cavaleiros ou Torre de Moncorvo, um grupo de oito Municípios que estão num projeto, um projeto que tivemos alguma dificuldade em entrar porque é numa Região que não é a nossa, a outra sim, é a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, mas é, de facto, aquela que em termos de produto turístico uma aposta que eu acho que se deve fazer e foi aqui que estivemos. Porventura a sua atenção dedicou-se mais a CIM e eu porventura até acho que podíamos ter feito igual aos outros e temos produto, podíamos ter começado também por ter enunciado que temos no dia 19 os Templários em Soure ou que vamos ter por volta do 25 de abril o Festival das Sopas e do Arroz doce ou que vamos ter no Pentecostes a Festa do Divino Espírito Santo do Espírito Santo ou que vamos ter a Festa da Nossa Senhora da Vida ou o Pangeia, ou o S. Mateus, para não falar de outros, todos eles eventos, porventura a nível Regional tão ou mais importantes dos que foram promovidos nesse relatório que a Senhora Vereadora disse.

Também não posso ficar de bem com a minha consciência se não disser o seguinte: as coisas, de facto, às vezes não é o que parece que são e desta vez parece que Soure não esteve na BTL, mas se fizer uma pesquisa mais abrangente percebe que não é bem assim e, por outro lado, também lhe garantir que o modo como saíram publicitadas essas coisas e não as de Soure, também no âmbito da CIM, desvirtua, de facto, e prejudicou esse tipo de observação, vista desse prisma... Temos um prisma para ver as coisas e aceito a sua intervenção como sendo uma intervenção construtiva, mas Soure esteve bem representado na BTL, não envergonha a presença de Soure na BTL, temos o produto que temos, nas nossas demonstrações, dentro daquilo que foi estipulado, infelizmente, porque gostaríamos de ter mais. É fácil chegar a todo o tipo de alojamento licenciado no Concelho de Soure, as do Hotel aos diversos alojamentos locais, infelizmente publicitámos todos os restaurantes e afins que estão disponíveis no Concelho de Soure que são do nosso conhecimento e estão lá todos, mesmo aqueles que às vezes sabemos do ponto de vista pessoal e estão próximos das pessoas que lideram o Município, mas isso é o menos importante de todos, tiveram tratamento igual e todos estão lá publicitados com informação que, mais ou menos,

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

publicitaram, alojamentos, restauração, monumentos para visitar, trilhos para visitar. A nossa aposta não foi, de facto, na CIM, caiu mais nas Terras de Sicó e caiu mais no Turismo Militar e no Turismo de Património, no Pavilhão do Turismo do Centro de Portugal. De certo modo até estivemos em três pavilhões e não tivemos pavilhão próprio, aliás, Soure nunca teve e não sei se justifica hoje, para o ano e para o outro, ter pavilhão próprio... Tivemos há dez anos atrás uma presença muito forte, que foi mais onerosa, num produto que era o eixo da romanização e o Portugal Romano e Sicó do qual ainda há resquícios, que aproveitou Condeixa-a-Nova que tem um outro património ligado à romanização, eram eles a âncora do projeto, foi a partir daí que fizeram nascer o Museu POROS e hoje têm um pavilhão na BTL, porque têm um produto que é o Museu POROS para promover e tinha um pavilhão, assim como Pombal, através das questões ligadas ao Marquês de Pombal, tinha o seu pavilhão...

Não é que a participação na BTL possa ser o fim do mundo em termos financeiros, não é, mas são opções. Ainda assim, a participação do Município de Soure na BTL somado nas três componentes há-de chegar aos 10.000,00 euros. Municípios há que são dezenas de milhares de euros para promover na BTL. Há uma coisa que nunca fiz e que também não é agora nas próximas duas edições, que serão as últimas que lidarei, mas se houver aqui propostas no Executivo para alterarmos o procedimento que é ter lá um pavilhão próprio e até promover a nível do Concelho, com os autarcas, com outros líderes locais de Freguesia, viagem a BTL, como alguns Municípios o fazem e com isso conseguem maior projeção dentro dos seus Municípios, nunca o fiz até hoje, achei que aquilo tem um objetivo, a BTL também não deve ser uma feira de vaidades apenas para consumo interno, quando digo consumo interno, é consumo interno apenas dentro de cada Município. Compreenda e espero que para o ano possa ir, terei todo o gosto em que o Município o proporcione aos seus Vereadores, porque têm esse direito...

Observe que muito dos Municípios que estão a promover um produto que não é necessário aquele tipo de promoção, digo eu, uma feira de grande renome internacional como aquela que acontece num Município da CIM que vale pelo seu cartaz espetáculo e pela dimensão de feira, não precisa de colocar 20 pessoas numa plateia que são os vinte autarcas e funcionários da sua Câmara. Uma feira que faz a promoção da sua feira do queijo e posso falar nisto porque são várias as que promoveram a feira do queijo, que tem na sua plateia um ou outro colega autarca do Concelho vizinho ou mesmo da CIM e 10 Presidentes de Junta do seu Concelho não precisa de ir lá investir dezenas de milhares de euros para fazer esse tipo de promoção para si. Aconselho a falar com operadores turísticos, falar com o Presidente da Região de Turismo do Centro, eles que digam se acham que o modelo de autopromoção para consumo interno, para a família, vale a pena aquele tipo de investimento. Aquilo que tenho pena no Concelho de Soure neste momento é nós não termos, de facto, oferta, o que nos falta é oferta, não nos falta procura, não nos falta ir à procura de clientes, o nosso problema é não termos oferta para os nossos clientes. Nós para

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

aquele Protocolo com o Exército, nós precisamos de alojar os militares que vêm montar a ponte e a resposta que tenho de quem tem alojamentos licenciados e alguns muito próximo politicamente da Senhora Vereadora, a Senhora sabe de quem falo, de facto estão sempre cheios. É evidente que o hotel tem lá muita capacidade e estamos a falar de uma outra questão, mas mesmo assim também tem uma taxa de ocupação acima da média e, de facto, isto é uma “pescadinha de rabo na boca”, é a “história do ovo e da galinha”, o que é que se faz primeiro, se é encontrar a oferta, se é encontrar a procura, mas, neste momento, estamos com um défice grande de oferta, seja em alojamento, seja na parte da restauração, esta é que é a verdade, vamos paulatinamente procurar um outro produto.

A resposta em concreto às questões que a Senhora Vereadora levantou e que eu respeito e aceito que as tenha levantado e até agradeço porque assim há um esclarecimento maior, mas apostámos no produto dos Templários e apostámos no produto da área integrada da gestão da paisagem da Serra do Sicó onde estamos a desenvolver um produto que queremos intensificar e onde acreditamos que além da Área de Gestão Integrada da Paisagem da Serra de Sicó e da Paisagem Protegida da Rede das Aldeias de Calcário onde estamos com Pombalinho, onde queremos acrescentar o Casal Cimeiro de Tapéus, é ali que está o nosso investimento para agora.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, eu não me estava a referir, e quero que fique aqui bem frisado, que o Município de Soure tivesse um stand próprio, não era isso. Quem olha para o programa divulgado pela CIM e vê estas atividades para cada dia, não vê o Concelho de Soure aqui referido, é isso que eu me estava a referir e o Senhor Presidente como representante do nosso Concelho na CIM deveria, neste caso, isto é a minha opinião, de certa forma exigir... Qual foi a opção da CIM não ter aqui dado destaque a Soure?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não podemos levar aqui a questão para esse prisma, não é assim que as coisas funcionam, não vou por aí, não o vou fazer, quando entender ter um protagonismo diferente dos outros colegas da CIM, trarei uma estratégia diferente da CIM. Nós temos outros produtos que já nos empenhámos muito nos outros anos, vou dar aqui um outro exemplo, a Agência de Muralhas e Castelos Medievais do Mondego, com o qual já tivemos uma presença muito forte, somos um dos oito Municípios fundadores, neste momento não tem expressão, também porque não tem ninguém que avance do ponto de vista individual, é uma questão de opção. Nós optámos por juntar-nos a Tomar, a Ferreira do Zêzere, a Pombal, a Vila Nova da Barquinha, a Vila Velha de Ródão e a Castelo Branco para desenvolver o produto. Mantivemo-nos na CIM, foi lá que tivemos os nossos recursos humanos alocados em regime de permanência, para os quais havemos de pagar ajudas de custo e as despesas de estadia, para já não falar das possíveis horas extraordinárias que sabemos que não vai ser exigido, mas trocaremos por

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

tempo ou compensaremos de alguma forma, agradeço aos funcionários que deixaram as suas famílias, porque alguns têm família, têm filhos, têm cônjuges e disponibilizaram-se a ir desde quarta-feira de amanhã até domingo ao fim do dia, tivemos lá, pelo menos, três funcionários. É sempre de bom tom agradecer a sua disponibilidade de uma forma que não basta estar, é preciso estar com convicção, alegria, dedicação, amor à camisola e os funcionários que lá estiveram merecem esse meu reconhecimento.

No pavilhão Terras de Sicó, onde tivemos uma participação muito ativa, estive eu próprio na quarta-feira, estive o Chefe de Divisão da Cultura Dr. Mário João. No domingo o Arquiteto Rui Fernandes esteve inclusive a participar em painéis com outros nomes de referência na área daquilo que se está a trabalhar na Terras de Sicó em termos de gestão da paisagem e em termos das dinâmicas da nossa Candidatura a Património Material da UNESCO. Na sexta-feira estive eu próprio no Pavilhão do Centro de Portugal, num balcão dedicado ao Turismo Militar e a nossa parceria com a Associação de Turismo Militar onde somos um Município reconhecido por esta Associação que está ligada à Direção Geral de Defesa na área da promoção do Turismo Militar, também com diversas organizações ligadas ao movimento templário, onde assinámos um Protocolo e temos trabalho programado ao longo do ano, quer em Soure, quer noutros Municípios com a presença de Soure. Aliás, é com alguma alegria que trago um projeto para desenvolver ligado à Rainha Santa e ao Espírito Santo e colocar Soure numa das primeiras linhas de uma outra primeira nova rota, de um outro novo produto ligado à Rainha Santa Isabel como sendo aquela que introduziu em Portugal culto do Espírito Santo e que tem, como sabe, em Soure uma presença e um carinho muito grande, assim como as Festas do Espírito Santo que têm um ícone ligado.

Há aqui uma conjuntura de produtos e apostas que foram uma opção minha, ou seja, estivemos na CIM q.b. aquilo que nos foi pedido na estratégia que era pedida e assumo que tivemos lá q.b. no mínimo que era necessário e o mínimo que era possível. Percebendo as suas palavras, seria muito fácil ao Presidente da Câmara de Soure, a todo o tempo ou previamente, ter lá colocado vários produtos que temos até preparados, até porque já lá estiveram há dois anos, já lá estiveram o ano passado e que exibimos e que era repetir, digamos que, o filme. Falar do Pangeia que temos produto de divulgação destinado ao Pangeia como sendo um Festival da Juventude e dedicado a sustentabilidade e lá ir falar cinco minutos para o público que estivesse a passar, ter lá os biscoitos de Soure para dar, umas fatias de pão-de-ló e umas fatias de queijo era só tirar uns pratinhos da Terras de Sicó e pô-los lá à minha frente quando estivesse a falar e depois fazia a notícia para o Diário de Coimbra e para as Beiras, Soure apresentou-se na BTL e apresentou o Pangeia...

Como eu disse, respeito, considero, até lhe agradeço a sua intervenção pertinente e observadora, aquilo que me interessa dizer-lhe é que nós fizemos outras opções, não valorizámos a presença na CIM, porque uma coisa é estarmos 1 no meio de 19 Municípios com um produto que não entendo que seja relevante... Dizer assim, os pastéis de Soure são mais importantes que o pastel de Tentúgal; Vila Nova de Poiares é a capital da chanfana,

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

não há chanfana melhor que é a de Figueiró do Campo, Pouca Pena ou Tapéus, ou vinho de Soure é melhor do que o de Penela, entrarmos nesta discussão não nos cria valor acrescentado nenhum, no meu entender, é uma questão pessoal, é uma questão política, portanto, hei-de conviver com as minhas opções...

A decisão foi vou valorizar o Turismo Militar e aquilo que é uma tentativa difícil competirmos com outros Municípios que também têm produtos e entrarmos aqui numa diferenciação do Turismo Militar, nós estamos com isto com a CIM Médio Tejo, com quem mantemos uma excelente relação, um excelente reconhecimento. No âmbito daquilo que foi a Cultura em Rede Programa Operacional do Centro, nós estivemos em pelo menos três programas, o mais conhecido foi o “Happy Jazz”, também estivemos no “Rio que nos Une”, estivemos num outro que era a “Cultura na Rua” com Condeixa-a-Nova e Tomar, isto não é por acaso, são cumplidades e percursos que se vão fazendo. A aposta para este ano foi para reafirmarmos e prepararmos para no Portugal 2023 conseguirmos juntamente com o Turismo de Portugal uma notação diferente, podíamos ter entrado naquilo que é a Rota Napoleónica da Guerra Napoleónica onde tem uma presença muito forte Penacova, Mortágua e Mealhada por força da Batalha do Buçaco... Podíamos dizer que em Soure, como sabe, há a Rua Vitória, a Rua da Vitória não tem nada a ver com a guerra entre Muçulmanos e Cristãos em 1111, tem a ver com a rua onde supostamente passaram parte dos militares franceses na evasão napoleónica e onde foram derrotados ali naquela rua de acesso à praça principal de Soure os invasores franceses, portanto, também teríamos se quiséssemos puxar por esse bocadinho da evasão francesa, são opções.

Esta é a estratégia, o produto este ano foi, Terras de Sicó, e somos seis Municípios, uns com mais, outros com menos, Pombal está a fazer um excelente trabalho e os meus colegas do Município de Pombal obviamente têm todo o meu apoio para darem continuidade ao trabalho que está a ser feito. No Turismo Militar, onde os nossos parceiros têm um outro peso, têm na minha análise um outro valor e estamos a iniciar um processo que está a ser feito nos últimos seis anos que me parece ser consensual, nunca o discutimos aqui do ponto de vista da estratégia cultural ou turística do Concelho, mas tem sido tacitamente aceite, mas posso lhe recuperar atas onde seus antecessores também eleitos pelo PSD em Mandatos anteriores, não sei se neste fórum se, na Assembleia Municipal, têm deixado vincado esta questão dos Templários.

É verdade que a CIM não faz uma referência a Soure, também lhe posso transmitir que não vou repudiar, não é isso que vou usar, vou dar nota que dentro daquilo que estava acertado no Conselho Intermunicipal, que é o órgão que dirige a CIM, composto por 19 Presidentes de Câmara, que este tipo de situação não foi elencada e até vou dar nota aos meus colegas que me foi criado aqui um dissabor em plena Reunião de Câmara pela Vereação do PSD que, de facto, parece que Soure não esteve lá presente. Como questão estratégica, a nossa estratégia foi estar presente noutra patamar e não valorizámos, de facto, do ponto de vista comunicacional aquilo que alguns Municípios com produtos, com o devido respeito, não

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

melhores que o nosso, porque a Feira de S. Mateus e o S. Mateus não fica atrás da maior parte dos eventos Concelhios que se praticam. O nosso Pangeia, um bocadinho de Festival da Juventude e ligado ao ambiente, agora já começam a surgir no Distrito outros Festivais de Juventude e o nosso não fica atrás dos outros, os nossos Dias Templários, o nosso dia Mundial da Criança, o nosso Desfile de Carnaval Infante Juvenil que foi durante várias edições o maior Desfile Infante Juvenil da Região, agora porventura já haverá outros parecidos, portanto, teríamos todos muitos produtos para apresentar a esse nível, não foi essa a estratégia e não ficámos tão bem na imagem comunicacional da CIM e essa nota que vou dar.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “Senhor Presidente, pegando nas suas palavras e como já disse e bem, tem sido defendido por alguns eleitos do PSD e eu também o defendo, que a marca Templária nós temos que valorizar no nosso Concelho e fico satisfeita quando há aqui nota de que realmente se está a juntar a outros Municípios e é de apostar, porque temos este produto que é fantástico e que temos que o divulgar e dinamizar. Segundo o Senhor Presidente afirmou, o Plano Estratégico do Turismo está numa fase de elaboração, certo?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós pedimos uma ajuda a uma empresa especializada na área, que já fez trabalhos de gabinete para outros Municípios da nossa dimensão e para outras entidades e espero, dentro semanas, distribuir aos Senhores Vereadores para uma primeira análise e discussão, de uma forma aberta, assim que tiver um esboço para que possam também discuti-lo e apresentar sugestões, aliás, faz parte das regras da democracia que assim seja e assim será.

Relativamente à Estratégia Local de Habitação, o projeto não está fechado, ele foi distribuído, peço que reflitam sobre ele, se não for na próxima reunião de Câmara, na primeira reunião de abril vamos ter que o aprovar, era bom que fosse aprovado com o máximo de consenso possível e com os contributos possíveis, mas obviamente que sabendo nós que está em preparação uma estratégia nacional, andamos aqui hesitantes e também verificamos que a própria Estratégia Nacional a apresentada há quase um mês atrás pelo Governo, que ainda tem “muito pano para magas” para discutir e que não vale a pena estar à espera da decisão final, quando o PRR, como fonte de financiamento, há decisões que têm que ser tomadas, são prementes.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “lamento é o facto deste Plano Estratégico do Turismo, sabendo nós que iríamos ter este evento da BTL, não estivesse já concluído...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “desculpe, mas não temos o timing da BTL para o evento, para o ano há outra vez BTL, não é um evento que se faz

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

uma vez no país, vai haver outros... É minha convicção, vale o que vale, o sítio menos adequado para 1 Município entre 308 fazer a sua promoção de um evento seu é a BTL. Se quiser fazer um evento para a sua família, para os seus amigos, para os nossos concidadãos de Soure apreciarem e ficarem muito vaidosos, sim, pode ser a BTL ou pode ser a Feira de Turismo Paris onde já estivemos aqui há uns anos também com a CIM ou ir à FITUR... Há Municípios que não é lá que vendem ou promovem o seu produto, porque ali apenas se está a falar para a comunicação social local, vá fazer uma busca, como sabe, entre outras aplicações, aconselho-a a ir ao Google e faça pesquisa por Soure e veja o que é que lhe diz o Google por Soure ligado à BTL, faça consulta por outro Município da CIM e veja o que é que lhe dizem sobre a BTL, participação da CIM. Se fizer por Soure vai encontrar pelo menos três temas: Soure na CIM, Soure no Turismo Militar com o Protocolo que fez com a Presidente do Instituto de Turismo de Portugal, com o Presidente do Turismo Centro, com a Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Turismo Militar e com outros Municípios de renome e que não são todos, são só alguns, esta é que é uma questão de estratégia.

Tudo aquilo que é da sua intervenção para este tema, aproveito tudo como bom que a Senhora Vereadora disse, digo isto de forma sincera. Lamento e reconheço que do ponto de vista comunicacional, olhando só para esse lado do prisma, que Soure não saiu com nenhuma vantagem do lado da CIM, não foi a nossa aposta, fomos penalizados por não ser a nossa aposta. Transmitti, e os meus colegas são testemunhas, tive reticências fortes em participar com a Terras de Sicó, porque não estava muito motivado em dividir o esforço da BTL com a Terras de Sicó, hoje reconheço que embora também tínhamos que estar, pois não podia ficar só cinco e Soure ficar de fora na BTL com a Terras de Sicó... Tivemos lá o nosso produto com a nossa presença importante no processo, pelo menos tão importante com os outros cinco, com alguma vaidade, que me sinto ainda mais importante que a maior parte dos cinco e certamente eles também não prescindem de Soure, assim como estamos com a Terras de Sicó na Vinisicó na promoção de um outro produto que, infelizmente temos produto no território, não temos é quem o comercialize, que é os vinhos de Sicó, o que nos dava uma ajuda, pode perguntar aos produtores de Sicó se se sentem acompanhados pelo Município de Soure e eles confirmar-lhe-ão. O queijo, os dois produtores, os únicos produtores DOP, são Os dois do Concelho de Soure, aí não podíamos deixar de estar presentes, a marca queijo do Rabaçal, queijo do Sicó, são de importância extrema para duas grandes empresas, quer do ponto de vista laboral, quer financeiro, uma com proprietários residentes e empresa com sede em Soure, outra a sede da empresa não é em Soure, mas os seus proprietários são residentes e Munícipes de Soure, portanto, merecem também o nosso carinho e apoio e, como tal, é fundamental mantermos para os outros cinco Municípios que não têm queijo certificado DOP, não têm esta dimensão, mas manter a marca como uma marca agregadora.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Do ponto de vista do programa estratégico do Turismo, nós encomendámos, de facto, o Plano, as orientações para o Plano têm uma primeira parte livre de enquadramento e de estudo do território e queremos uma observação isenta e independente qualquer que seja a nossa orientação social ou política, acredito que a Senhora Vereadora concorde que assim deve ser, fizemos o mesmo para a Estratégia Local de Habitação, transparência, identificação e caracterização é fundamental. Orientações claro, temos um território muito diversificado, quer do ponto de vista natural e património natural é uma grande riqueza que temos, vai desde o maciço calcário do Sicó aos campos do Mondego. Do ponto de vista cultural sim, também muito diversificado, vai desde a antiguidade, desde logo na presença pré-romana e romana para o qual também já tivemos contributos, nós tivemos investigações na área da romanização, queremos continuar, não podemos apagar da história e nem deve ser apagada, aliás, faz parte do nosso Museu, está lá um, uma das poucas peças romanas que temos de representação da época romana do nosso património cultural. Depois o nosso investimento naquilo que é uma marca e o desafio é que se continue a fazer esse tipo de trabalho em que a questão que nos dá aqui alguma vantagem, para já ainda que simbólica, o simbolismo ter sido o primeiro Castelo dado à Ordem do Templo no País, isso é pacífico. Dar nota que Soure tem esta particularidade hoje, muitas das coisas, umas fazem-se com muita divulgação e promoção de marca, outras fazem-se com alguma descrição e nós do ponto de vista das instituições e de quem estuda a questão ligada aos Templários o pretende fazer com alguma descrição e nós não estamos, de modo algum, abertos só a uns e fechados a outros, felizmente o Concelho, os nossos funcionários da área da Cultura estão à vossa disposição para atestar o que estamos a dizer, temos sido visitados, procurados por diversas organizações, algumas até antagónicas umas das outras, nacionais e internacionais. Da última vez que houve um Congresso Internacional no País, o Congresso decorreu em Tomar, mas o primeiro dia para os visitantes internacionais foi em Soure, com visitas temáticas, com debates, almoço, com visita ao Concelho, ainda hoje recebemos felicitações dos Americanos ou Canadenses, pessoas com grande representação nas suas sociedades a diversos níveis, culturais e políticos, onde recordam a visita a Queijaria da Licínia, que é uma referência no Concelho... Obviamente que a questão da gastronomia também terá que ser enquadrada, mas andarà na base disto. Iremos ter hipótese aqui de ter alguns dias, semanas, para discutir o assunto e assim espero que tenham oportunidade. Estar a mandar fazer um trabalho à pressa para ser apresentado na BTL, se ele tiver mérito e tivermos produto, pode ser apresentado em qualquer outra Feira de Turismo de uma outra forma, não nesta. Sobre este debate do Turismo e da presença na BTL aqui despoletado, que saúdo, é uma situação que pessoalmente me diz muito, porque estive empenhado a semana passada na presença cansativa de três dias de BTL sobre esta matéria. Sobre as questões do Turismo implicam um esforço enorme, nós temos outros produtos que podiam ter corrido melhor no Concelho e que já tive mais auspício, neste momento estamos em fase de reflexão como é a questão do Termalismo, uma outra área para o qual o ano passado estávamos muito

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

empenhados, numa outra Rede que temos, é com esforço que mantemos a nossa Corda Termal ainda na Rede do Termalismo da Região Centro. É com esforço, porque sabemos que, de facto, as respostas que exigem não nos merecem hoje outro empenhamento, lamento, mas fomos parte da solução, queremos contribuir para que se resolva alguns problemas, as respostas não estão a acontecer, e existem duas respostas nessa área, uma licenciada outra que não está licenciada, não vamos deixar cair o tema do Termalismo. Inclusive temos de voltar a dialogar com o promotor que se encontra licenciado nesta área porque é a única saída para continuarmos a ter uma presença no mapa Soure, na questão do Termalismo. É um produto escasso, importante e relevante, já investimos muito nisso, hoje seria tempo de ser o promotor privado a fazer ele esse caminho, porque é assim que se faz, os Municípios têm por obrigação fazer parte do incremento da dinâmica do empreendedorismo, da incubação do negócio, etc., mas depois não pode ser o sustentáculo, nem é suposto que o seja da iniciativa privada e estar aqui para favorecer um operador, obviamente que não podemos deixar o Termalismo de fora. A questão das Termas do Bicanho nasce numa BTL, é numa BTL que num trabalho em que eu era Vereador, a estratégia do Município que encomendou um Estudo a uma Multinacional Espanhola sobre Termalismo e sobre as suas potencialidades que andei em nome do Município Soure a promover de CD na mão, brochura na mão, junto dos potenciais investidores, não é do público que vai lá ao croquete, ao bolo de bacalhau ou ao pastel de Tentúgal, esse público não promove nada, é na outra parte da BTL que não tem esta visibilidade mediática da Comunicação Social Local que se promove junto dos operadores turísticos. Esta discussão deste ano a somar ao ano passado, não nos falaram na BTL, para o ano Soure pode não estar na BTL em lado nenhum, mas faria muita questão que fizéssemos pelo menos uma reunião de trabalho dentro da BTL para se perceber o alcance e qual é a nossa possibilidade e onde se promove diretamente a questão da BTL, não é no croquete e no bolo de bacalhau, é a minha opinião, é junto dos promotores turísticos, junto dos operadores e nós tivemos esse resultado, estou a falar com conhecimento de causa... Nós antes do período de Pandemia e no ano de 2018 tivemos 22 mil dormidas no Concelho de Soure, são dados oficiais e tivemos o retorno nas Transferências do Orçamento do Estado do IVA Turístico que recuperámos, cerca de 120.000,00 euros são dados que existem, depois veio a Pandemia e quebrou um bocado este ritmo, nós tivemos todos os fins-de-semana, todas as semanas pelo menos 200 Turistas Espanhóis, Romanos que vinham de autocarro e estavam cá uma semana no Concelho de Soure, não é alheia esta minha referência, se a Senhora Vereadora fizer um esforço razoável há-de perceber, basta ir ver o que saía, fazíamos um esforço, nós não pagámos a dormida às pessoas, mas o Brinde, o Merchandising, a Atenção, a Rota Histórica entre o Finisterra e os Paços do Concelho passando pela Igreja da Rainha Santa Isabel e da Igreja da Misericórdia, perdemos um bocado isso, perdemos, essa parceria que tínhamos com algumas Agências de Viagens conseguidas nessa dinâmica do Termalismo, perdeu-se com a Pandemia, como sabe a área termal e área da saúde foram as mais

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

condicionadas com a Pandemia e tiveram, inclusive, o encerramento de atividades. Estamos com alguma dificuldade em retomar essa questão, estamos, estamos à espera do Documento Estratégico para perceber onde é que podemos investir, estamos nesta fase de reflexão, mas não foi objetivo ter um produto para a CIM, eu assumo aqui que não foi meu objetivo ter um produto para este tipo comunicacional da CIM, não foi, saímos prejudicados com isso, concordo consigo, também estou magoado, irei fazer o possível para tentar compensar isso doutra forma. A nossa estratégia foi para o Turismo Militar, para os Templários, está documentado, há testemunhos, está no Facebook, está documentado noutros Órgãos de Comunicação Nacionais de diversas Regiões do País e isso é que me interessa.

Quanto à participação das Terras de Sicó saúdo o meu colega de Pombal, para o qual eu não estava tão motivado, porque não queria dispersar-me por 3 sítios, portanto, já ficou a CIM um bocadinho de lado, se as Terras de Sicó não tem ido, teria centrado os meus esforços só no Turismo Militar e no Turismo Histórico, assim partilhamos com as Terras de Sicó do qual também saúdo os 3 Funcionários da Terras de Sicó que lá estiveram presentes, durante estes 5 dias, que o fizeram com motivação, que representaram bem o Concelho de Soure. Saúdo os meus Colegas de Terras de Sicó onde foram promovidos, isso aí também está divulgado, quer a Confraria do Queijo do Rabaçal, o Queijo do Rabaçal, os Vinhos de Terras de Sicó através da Vinisicó e as outras atividades que temos ligadas ao Desporto Natureza e à Promoção da Paisagem.

Referir que o que não está bem também é um pouco o vosso papel, por isso eu não me sinto de modo algum constrangido pela sua intervenção, também é um pouco a vossa análise mais crítica, espero que também contribuam e que vejam o lado positivo desta estratégia, aconselho-vos também a falar com os outros nossos parceiros, neste caso com Pombal, com Alvaiázere, com Ansião ou com a Vinisicó que acompanha a evolução dos nossos produtos que são diversos.

Relativamente ao Turismo Militar cá conto com a vossa participação para podermos do ponto de vista já dia 19 de março, quando evocaremos mais um aniversário da entrega do Foral de Soure, que se juntem a essa dinâmica, terei todo o gosto em vos apresentar às pessoas que connosco já convivem e que já conhecem Soure e que fazem referência a Soure a nível nacional, portanto, o Livro da Zéfiro é da autoria da Joana Lencart, sendo apadrinhado pela Paula Pinto da Costa Professora Catedrática da Universidade do Porto, uma distribuidora a nível nacional, porventura temos aí um ou outro livro do Município, podemos até encetar parceria, porque uma coisa é fazermos um livro e distribuí-lo nós, outra coisa, como sabem, é termos uma editora a nível nacional que coloca os livros à venda a nível mundial. O livro tem uma pequena participação do Município que se traduziu, não em patrocínio, mas na aquisição de 200 livros, um custo de cerca de 4.000,00 euros para distribuímos pelas nossas bibliotecas e pelas nossas escolas, quando alguém nos visita é uma questão de representação de Soure, damos um livro como oferta... Portanto, no dia 19 de março, domingo, haverá um almoço por uma das Ordens que nos vai visitar e que tem

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

trabalho durante amanhã de domingo, convido-os, em nome do Município, os Senhores Vereadores a participarem nesse almoço, que só a nossa parte é que é custeada... não temos outra participação a não ser a parte da logística dos Dias Templários e um custo de cerca de 4.800,00 euros para pagarmos à Thomar Honoris a parte da animação, são os nossos custos neste evento... Com este tipo de parceria, com custos contidos, conseguimos uma dimensão nacional, portanto, fica já o convite o almoço e depois na parte da tarde, naquilo que é público, participarem, conversarem com as pessoas que nos visitem, perceberem o tipo de influenciar que participam neste tipo de atividades e que ajudarão, certamente, a promover o Concelho de Soure.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “só uma questão para encerrar. Senhor Presidente, o ano passado na BTL foram apresentados 2 roteiros pelo Município de Soure, se não me engano a Rota das Dolinas e a Rota do Arroz, estes 2 roteiros continuam a ser divulgados e estão a ser tidos em linha de conta para este Plano Estratégico de Turismo?”---

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “é óbvio que sim. Como sabe, para já este tipo de roteiros são roteiros certificados pelo Turismo de Portugal e pelo ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e, como tal, espero que os serviços mantenham um foco de manutenção deste serviço de melhoria do mesmo, porque é fundamental eles só estarem numa rota, que é a grande Rota 26, onde estão inseridos, Rotas Certificadas Internacionalmente e que depois, por desleixo nosso, eles tenham que um dia destes ser penalizados e retirados, portanto, é fundamental que estejam.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “só duas breves notas. Destacar, no passado sábado, a realização da Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura que decorreu na Biblioteca Municipal. Relativamente ao 1.º e 2.º Ciclo, tivemos a participação de 25 alunos e onde foram selecionados os representantes do Concelho de Soure na Fase Intermunicipal que irá decorrer em Mira.

Também dar os parabéns à Associação da Granja do Ulmeiro por mais um aniversário, estivemos presentes no dia 26, no passado mês de fevereiro. É uma Associação que revela um enorme dinamismo, para além das várias Valências Culturais, também no âmbito Desportivo, pratica o Futsal é já uma referência a Nível Distrital, o Bilhar com participação em Provas Nacionais e este ano introduziu a Modalidade de Natação.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “antes de trazer algumas questões que tinha preparado para o Período Antes da Ordem do Dia, responder à Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal. Relativamente à questão que colocou das Rotas, e como o Senhor Presidente da Câmara bem disse, elas estão praticáveis, necessitam de fazer agora a limpeza habitual, tem sido inclusive substituída alguma sinalética, porque é vandalizada ou

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

porque passam máquinas agrícolas e ela é destruída, mas sim são praticáveis, são duas Rotas Certificadas e que apresentámos o ano passado na BTL e estão à disposição de qualquer pessoa que as queira fazer.

Relativamente à participação do Município na BTL desde logo como o Senhor Presidente bem disse corro aqui o risco de me repetir nalgumas coisas que já aqui foram referidas, houve efetivamente uma participação diária no stand da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra dentro daquilo que foi o modelo estabelecido entre os 19 Municípios, o modelo de participação, ou seja, sem disponibilização de qualquer material em papel de qualquer brochura, de qualquer brinde com o objetivo de haver aqui alguma abordagem responsável em termos ambientais. Aproveito aqui para agradecer aos nossos Funcionários, que para além do esforço que fizeram enquanto Funcionários, a BTL começou na quarta-feira e terminou no domingo e nós tivemos todos os dias representação desde a abertura até ao encerramento da feira. Disponibilizámos, à semelhança dos outros Municípios, no balcão a presença permanente a informação sobre o Município através de QR Codes que foram criados especificamente para o efeito, através da página “visitar Soure” que continua disponível e na qual foram disponibilizadas todas as informações relativamente a alojamento, o que visitar, onde comer, portanto, todas as coisas que já existem estruturadas e em funcionamento em Soure e, obviamente, as Rotas também se podia chegar lá através da página.

Depois referir também uma participação mais ativa nas sessões que foram dinamizadas no âmbito da Terras de Sicó e destaco aqui a apresentação do “Projeto de Rede de Aldeias de Calcário” que decorreu no passado domingo, numa sessão pública na BTL, onde várias pessoas tiveram a possibilidade de assistir e onde podemos dar a conhecer a Estratégia onde nós, Município de Soure, estamos integrados e o caminho comum que estamos a fazer de promoção deste território que, obviamente, também entronca naquilo que é a estratégia de atrair turistas ao nosso Concelho, assim como aos outros 5 Concelhos que fazem parte da Terras de Sicó nunca lógica de complementaridade de oferta de produtos, ou seja, numa lógica não concorrencial, como às vezes acontece noutras áreas ou noutros pavilhões, mas ali numa lógica de total complementaridade com aquilo que são os outros Concelhos do qual nós fazemos parte nesta Associação de Desenvolvimento. Recordo aqui também outro Projeto que também foi apresentado e teve uma apresentação pública e refiro-me à “Arte dos Muros de Pedra Seca” e que estamos a fazer a Candidatura ao Património Cultural e Material da Humanidade da UNESCO, portanto, há aqui projetos de especial relevância, ainda que, e compreendo as suas palavras que possam não ter tido o mediatismo que outras coisas às vezes de dimensão incomparável tiveram. Para além destes, fizemos também uma apresentação de produtos endógenos, perguntou há bocadinho quais eram os produtos que tinham sido promovidos, especialmente o queijo e especialmente na Terras de Sicó o queijo do Rabaçal de denominação de origem protegida, sobre onde ele é produzido na sua maioria

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

e quem é que o produz, já percebemos todos o especial relevo do Concelho de Soure nessa matéria, mas sim fizemos promoção desse produto e do vinho também da Terras de Sicó. Quero destacar, ainda no âmbito da participação na BTL, a participação e a apresentação do Projeto “Rota dos Templários de Portugal”, que nós passámos a integrar orgulhosamente desde a assinatura do Protocolo que aconteceu na BTL, na passada sexta-feira, Protocolo que os Senhores Vereadores tiveram a possibilidade de aprovar na última reunião de Câmara, conseguem perceber a responsabilidade que é para nós integrar essa Rede, a importância que tem a integração dessa rede e uma participação ativa, que dentro das várias vantagens que lá estão elencadas, traz ao Concelho a possibilidade de integrar uma programação cultural, um alinhamento com uma estratégia nacional sobre a Temática Templária e, obviamente, da promoção deste produto templário. Deu-nos desde logo a presença naquele stand de uma enorme visibilidade, porque estamos a falar de um Protocolo assinado com alguns Municípios mas, acima de tudo, com as entidades que são e que têm a importância que têm, a Turismo de Portugal, as Entidades Regionais de Turismo como: a Turismo do Norte, a Turismo do Centro, a Turismo do Alentejo e Ribatejo, portanto, foi um marco significativo e um passo que demos forte no avanço da estruturação deste produto templário. De facto este é um produto que estamos a trabalhar, recorde que estamos em fase de elaboração do Plano Estratégico de Turismo. O Plano Estratégico de Turismo na sua 1.ª fase implica um trabalho muito de formiguinha e é o que está a ser feito neste momento, os nossos técnicos estão a ir a cada um dos operadores turísticos fazer um questionário que ainda demora algum tempo a fazer, estão a ir todos os restaurantes, vão a todas as unidades de alojamento local e a todas as outras unidades que sejam relevantes e que nos possam dar um contributo para aquilo que é a matéria em termos de Turismo e esse trabalho está a ser feito, neste momento. Nós, no próximo dia 27 de março, vamos ter a primeira reunião com todos os operadores locais e a empresa que está connosco a trabalhar no Plano Estratégico de Turismo. Também dizer e esclarecer que haveria 2 formas de fazer este Plano Estratégico de Turismo, uma delas era numa lógica de uma loja de pronto a vestir, nós comprávamos um Plano Estratégico de Turismo e em 2 ou 3 meses, qualquer empresa nos entregava, “aqui têm, este é o vosso Plano Estratégico de Turismo”, nós escolhemos o caminho mais difícil, penso eu que é o melhor para o Município e principalmente para a equipa que trabalha no Município, que é ser os técnicos do Município a fazerem o trabalho, porque só assim ele fica consolidado e é apropriado pelas próprias equipas que nele trabalham e que vão trabalhar com ele futuramente. Obviamente que chegará o momento em que, a todos nós, será pedido o seu contributo, será pedido que o o leiam, que deem opiniões e quando esse momento chegar o documento e o draft do documento faz-se-à chegar. Dizer que, no dia 27 de março, vamos ter a nossa 1.ª reunião com todos os operadores, já numa fase pós-questionário, pós-primeira abordagem. Ainda assim, com todo este trabalho que está a ser feito, não nos podemos esquecer também, e volto a repetir, tivemos um período de Pandemia que nos obriga a olhar para as coisas de

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

forma diferente, está toda a gente em todo o lado a reestruturar o seu produto e a olhar para a forma como vão vender aquilo que são as coisas que querem valorizar no seu Concelho, porque a própria Pandemia mudou o Turismo, mudou os Turistas e mudou as abordagens a fazer, portanto, e isso também é uma reflexão que nos merece algum tempo, para além de que as próprias questões ambientais e a própria questão de sustentabilidade e de como as pessoas chegam aos nossos territórios, como é que tornaram os nossos territórios visitáveis, sem que eles sofram com isso, elencando as novas preocupações que os turistas tem, também para nós é muito importante e são fatores a considerar na elaboração deste Plano Estratégico de Turismo. Mas ainda assim, como eu estava a dizer, com todo este trabalho que está a ser feito, obviamente que não parámos a atividade e aproveito aqui para repetir e reiterar o convite do Senhor Presidente, para que se possam juntar a atividade que estamos a organizar dos Dias Templários que já foi publicitada, que vai decorrer no próximo dia 19 de março, vai começar às 12h,30m com a abertura do acampamento e com o hastear da bandeira, decorrerá no Castelo e nas imediações do Castelo, vai decorrer durante todo esse dia, portanto, vai haver a possibilidade de mais novos ou mais velhos experimentarem algumas atividades, nomeadamente de Esgrima História, Arco e Besta, Artes e Ofícios e Danças Medievais que vamos ter disponíveis durante todo o dia.

Depois destacar dois momentos durante a tarde, um às 15h,30m, uma conversa com a Professora Investigadora Paula Pinto da Costa, com a Investigadora Joana Lencart e com o Antropólogo José Manuel Anes que vão estar à conversa também com o Senhor Presidente da Câmara Municipal e abordarão questões, que para nós, são importantes sobre a relevância na questão Templária não só na Península Ibérica, mas também no Mundo, quase de certeza que se abordará também a questão Templária naquilo que é o produto turístico enquanto o produto turístico a ser disponibilizado pelos Concelhos. Depois haverá um outro momento às 16h,30m, o lançamento Nacional do Livro a Ordem do Templo e a Ordem de Cristo na obra de Pedro Álvares Seco no Século XVI, para o qual reitero o convite, e o acampamento encerrará depois ao final do dia. Dizer ainda que nesse dia, e se não nos atraírem os prazos de produção, lançaremos pela primeira vez aquilo que são os primeiros produtos de Merchandising do Concelho de Soure, especialmente dedicados a esta questão Templária, A proposta dos primeiros produtos que vamos ter para que as pessoas possam vir aqui a Soure e visitem não só o Castelo e percebam a sua importância histórica, mas levem um íman, levem uma caneca, levem uma coisa, portanto, este é um produto que vamos ter pela 1.ª vez disponibilizado, que será lançado no dia 19 de março e que depois ficará disponibilizado para que as pessoas possam adquirir nos espaços municipais.

Por último, não me ficaria bem se não fizesse aqui uma referência também ao Dia Internacional da Mulher. Quero cumprimentar todas as que estão nesta sala, as minhas Colegas Vereadoras, as Funcionárias, as Membros do Gabinete de Apoio e quero cumprimentar todas também que não estando aqui fazem um trabalho diário e se empenham no seu quotidiano nas várias esferas da sua vida para que tenhamos uma

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

sociedade mais justa e mais fraterna e isso é muito importante. Com todo o respeito por todas as monções que se possam trazer a este Órgão ou a outros, com todas as ações de sensibilização que se possam fazer, associo-me sempre e respeito imenso, mas eu penso que é na ação do nosso quotidiano, é no nosso dia a dia, que é possível melhorarmos e fazermos algum caminho de efetiva paridade entre os homens e mulheres. Considero que, não obstante de serem necessárias ainda a Comemoração do Dia Internacional da Mulher, a imposição de quotas às vezes em determinados fóruns, são efetivamente um incentivo à participação feminina, mas não são suficientes para que haja uma participação mais ampla, mais abrangente, porque há ainda, efetivamente, muitas mulheres que continuam a sentir-se excluídas de determinados fóruns cujo envolvimento seria efetivamente uma mais valia para a Sociedade e para o Mundo, não porque sejam melhores, mas porque têm uma visão muitas vezes diferente e podem trazer um contributo diferente a todas as esferas da sociedade. Não são todas as que têm coragem de participar, isto é bom que se diga, ainda não são todas as que conseguem conciliar a vida familiar com as responsabilidades profissionais e não tenham dúvidas que o domínio da família, por muitos avanços que se tenham feito, por muitas partilhas de tarefas, continua ainda a recair sobre nós mulheres a questão da responsabilidade, às vezes não é o fazer, é o ter que programar, o ter que deixar pensado e essa responsabilidade continua ainda a recair sobre nós. Ainda não são todas as mulheres que se aventuram a fazer parte de uma direção, de uma organização, então a serem Presidentes de uma Coletividade ou de qualquer Organização, ainda não são muitas as que se aventuram a fazê-lo, e basta que olhemos para o nosso Concelho, não precisamos de pensar muito e podemos contar pelos dedos das mãos quem são as mulheres que são Dirigentes Associativas no nosso Concelho e isso é efetivamente um reflexo do tempo que ainda vivemos. Poderia estar aqui o resto do dia a falar de estatística, a falar daqueles que são os factos que nós conseguimos constatar, mas eu penso que o caminho e o momento não é de nos determos aqui na exclusiva análise destes dados, mas é o de fazermos alguma coisa, nós homens e mulheres, todos, porque este trabalho só se consegue fazer se for em conjunto, tem que ser no sentido de conseguirmos uma verdadeira paridade, eu costumo dizer que “onde há as mulheres não cabe o lugar, nem de senhora, nem de serva, mas de parceira” e isto é efetivamente importante que alcancemos e que façamos todos em conjunto o caminho para isso. O caminho que nós temos que fazer no nosso dia à dia é tirarmos as alíneas dos planos de igualdade e passarmos das alíneas às ações, foi muito importante chegarmos ao caminho de nos consciencializarmos que eram precisos Planos de Igualdade, mas agora é preciso que os transformemos em verdadeiramente ações e às vezes essas ações que devem acontecer no nosso quotidiano, são coisas tão simples como termos em atenção a que horas marcamos uma reunião de trabalho, basta que pensemos e reflitamos sobre coisas simples como estas, a que horas marcamos uma reunião de trabalho onde estão envolvidas mulheres que têm responsabilidades em várias esferas da vida. Portanto, todos esses passos têm que ser verdadeiramente pensados. Hoje foi o dia em que

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

grande parte nós recebeu flores, é sempre um gesto bonito, é um gesto que todas nós gostamos, é um gesto simbólico de sensibilização para estas questões que nós bem conhecemos, mas é também, e eu considero sempre como um ato de respeito, e tudo começa por aí, pelo respeito, por nos fazermos respeitar, antes de mais, e depois por nos respeitarem. Hoje vou fazer aqui uma coisa que não acontece muitas vezes, vou devolver a minha flor e eu vou devolver a minha flor ao Senhor Presidente da Câmara, vou devolver a minha flor e queria que ficasse aqui registado em reunião como forma de reconhecimento daquilo que tem feito pela condição feminina nos Mandatos que tem tido aqui ao longo destes anos à frente da Câmara Municipal, é bom que nos lembremos das condições que criou, das oportunidades que criou não só às mulheres funcionárias, mas também às mulheres cidadãs, e esta é uma referência que eu quero ter e é um marco que eu quero aqui deixar neste dia 08 de março, mas sobretudo Senhor Presidente pela forma como respeita as mulheres e essencialmente pela forma como respeita as mulheres que têm trabalhado consigo e que trabalham consigo, por isso e porque tudo começa por aí, pelo respeito, hoje entrego-lhe a minha flor, muito obrigada.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “não podia deixar também de fazer, neste dia, uma referência especial às mulheres que muito sofrem e que são um exemplo para o mundo, nomeadamente as Mulheres Ucrânicas, que estão ao lado dos seus maridos na Ucrânia, ou fora da Ucrânia, a lutar por uma causa, que é a causa delas e nossa. Gostaria de lembrar aqui as mulheres Ucrânicas em defesa de liberdade e do seu País.

Só 2 notas relativamente à atividade municipal. Dizer que, no passado dia 24 de fevereiro, decorreu no Salão Nobre da Câmara Municipal a 10.ª reunião da Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Coimbra. A referida Comissão encontra-se prevista no novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, publicada em Diários da República em outubro de 2021 e visa promover a implementação de uma parte relevante das reformas estruturais na área de gestão dos fogos rurais. Desta reunião de carácter técnico foram apresentadas em formato estabilizado e sugeridas algumas alterações das fichas de gestão agregada de territórios rurais, o aumento de remuneração de proprietários florestais e a gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos eco-sistemas. Foi igualmente apresentado uma versão documento programa Sub-Regional de ação pelo Técnico da AGIF, Eng.º João Curado. Trata-se de um Instrumento de Programação dos Sistemas de Gestão Integrada de Fogos Rurais e estabelece a articulação entre o instrumento de nível superior, o Programa Regional de Ação e os Instrumentos Subsidiários, os Programas Municipais de Execução aplicáveis aos Municípios, no final foram sugeridos alguns contributos para acrescentar ao documento. O terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, relativo ao modelo do Programa Municipal de Execução foi igualmente apresentado pelo Eng.º João Curado. Estes Programas Municipais de Gestão Integrada de Fogos Rurais de acordo com o novo Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro, surgem em substituição dos Planos Municipais da

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Defesa da Floresta Contra Incêndios em vigor até 31 de dezembro de 2024. Estes programas são elaborados pelos Municípios em articulação com as Comissões Municipais de Gestão, de acordo com as prioridades definidas no Programa Sub-Regional propondo as ações a executar em cada Concelho com a previsão e planeamento das intervenções das diferentes entidades em todas as fases do processo da gestão dos fogos. Posteriormente cada Município submete os Programas Municipais de Execução a parecer das respetivas Comissões Integradas de Fogos Rurais antes da sua aprovação pela Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Esta reunião decorreu de uma forma bastante positiva, sendo que estes encontros são fundamentais na articulação na sua atuação das entidades públicas e privadas com competências ou responsabilidade de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Isto é o enquadramento que nova lei vem dar às antigas Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios que os Senhores Vereadores, penso que tinham conhecimento.

Depois dar aqui nota de outra questão relacionada com a atividade municipal, que todos temos vindo acompanhar e que tem a ver com a questão dos transportes. Como todos sabemos e tem sido discutido aqui em reuniões de Câmara, nós tínhamos uma preocupação grande com a linha 7464 Montemor-o-Velho/Soure. Essa linha foi reestruturada e, neste momento, está em vigor a 3.ª alteração proposta, uma vez que o horário que a Transdev nos tinha proposto não era exequível pela empresa. Portanto, os alunos estavam a chegar às Escolas com cerca de 15 minutos de atrasado em relação ao horário previsto da entrada das aulas. Refizemos, novamente, juntamente com a CIM e com a Transdev um novo horário e, neste momento, o serviço está-se a efetuar sem qualquer reclamação, o que quer dizer que com esta alteração, pensamos que em termos de Transportes Públicos e Transportes Escolares ficamos sem nenhum problema aparentemente à vista por resolver. Saúdo aqui toda a equipa municipal, Secretária da Vereação, Márcia Silva, e Técnica Superior, Dr.ª Sandra Coelho, responsáveis, juntamente comigo, pela finalização de todo este processo.”----

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 18/02/2023 a 02/03/2023

02-03-2023

Class.: 01

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ano: 2023
Número: 817
Dt. Entrada Req.: 13-01-2023
Processo: 01/2021/51/0
Requerente: Maria Estrela Alegre Gonçalves
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 22-02-2023
Local Obra: Rua 17 de Dezembro
Informação: Defiro o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 9574
Dt. Entrada Req.: 06-07-2022
Processo: 01/2022/58/0
Requerente: Rui Filipe Marques Gonçalves
Tp. Pedido: Projetos de Especialidade
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Barracão
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 24-02-2023
Local Obra: Rua do Campo de Futebol
Informação: Defiro o pedido de licenciamento
Freguesia: Granja do Ulmeiro

Class.: 01
Ano: 2023
Número: 2735
Dt. Entrada Req.: 16-02-2023
Processo: 01/2020/77/0
Requerente: João Isidoro C. M. F. Gomes
Tp. Pedido: Emissão de Alvará
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 24-02-2023
Local Obra: Rua Evaristo Carvalho Filho, 26
Informação: Defiro o pedido de emissão do alvará de construção
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 16696
Dt. Entrada Req.: 08-11-2022
Processo: 01/2022/64/0
Requerente: Carole Jeanne Eliane Yaouanck Bouchez
Tp. Pedido: Auto
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Piscina e Anexo
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 28-02-2023
Local Obra: Rua Principal, 6
Informação: Aprovo projeto de arquitetura
Freguesia: Degracias e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 16756
Dt. Entrada Req.: 09-11-2022

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Processo: 01/2021/42/0
Requerente: Saul Ramos Oliveira
Tp. Pedido: Aprovação dos Projetos
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 28-02-2023
Local Obra: Rua Principal
Informação: Defiro pedido de licenciamento, nos termos da informação técnica
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 14710
Dt. Entrada Reqt.: 07-10-2022
Processo: 01/2019/37/0
Requerente: Banco Comercial Português, SA
Tp. Pedido: Emissão Utilização
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 28-02-2023
Local Obra: Casal dos Ferreiros
Informação: Defiro pedido de concessão da autorização de utilização e emissão de alvará
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 10403
Dt. Entrada Reqt.: 21-07-2022
Processo: 01/2020/42/0
Requerente: Diana Sofia Mendes Carraca Belém
Tp. Pedido: Emissão Utilização
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 28-02-2023
Local Obra: Serrado de S. Domingos
Informação: Defiro o pedido de concessão da autorização de utilização e emissão de alvará
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 12397
Dt. Entrada Reqt.: 29-08-2022
Processo: 01/2022/49/0
Requerente: António Gonçalves Batista
Tp. Pedido: Projeto de Arquitetura
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Arquitetura (Despacho)
Data reunião: 28-02-2023
Local Obra: Rua da Fonte, 12
Informação: Aprovo projeto de Arquitetura, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Samuel

Class.: 25
Ano: 2023
Número: 1931
Dt. Entrada Reqt.: 02-02-2023
Processo: 25/2021/04/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Isenção de Taxas

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Publicidade
Tipo Informação: Despacho (Despacho)
Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: Rotunda da Repsol
Informação: Para a Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2023
Número: 1926
Dt. Entrada Reqt.: 02-02-2023
Processo: 25/2010/16443/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Despacho (Despacho)
Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: Cruz Nova
Informação: Para a Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2023
Número: 1925
Dt. Entrada Reqt.: 02-02-2023
Processo: 25/2015/16197/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Despacho (Despacho)
Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: EN 348 - Soure
Informação: Para a Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2023
Número: 1928
Dt. Entrada Reqt.: 02-02-2023
Processo: 25/2021/3/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Publicidade
Tipo Informação: Despacho (Despacho)
Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: Rotunda da Repsol
Informação: Para a Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Class.: 18
Ano: 2023
Número: 2373
Dt. Entrada Reqt.: 09-02-2023
Processo: 18/2023/4/0
Requerente: Carla Marisa Lucas Cordeiro
Tp. Pedido: Parecer
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Despacho (Despacho)

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: Figueiró do Campo
Informação: À Reunião da Câmara, Municipal para deliberação
Freguesia: Figueiró do Campo

Class.: 01
Ano: 2001
Número: 1658
Dt. Entrada Reqt.: 14-12-2001
Processo: 01/2000/31/0
Requerente: Construções Miranda Santos Lda
Tp. Pedido: Emissão de Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Despacho (Despacho)
Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: Painça
Informação: À Reunião da Câmara, Municipal para deliberação
Freguesia: Figueiró do Campo

Class.: 25
Ano: 2023
Número: 1927
Dt. Entrada Reqt.: 02-02-2023
Processo: 25/2009/9606/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Não Aplicável
Tipo Informação: Despacho (Despacho)
Data reunião: 02-03-2023
Local Obra: Soure
Informação: À Reunião de Câmara
Freguesia: Soure

Total: 15

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

**Ponto 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2023
- Apreciação de Propostas de Alteração - 3ª/3ª - – Para Conhecimento**

Foi tomado conhecimento da decisão do Senhor Presidente da Câmara que o Objetivo, naturalmente, é reforçar algumas dotações da Receita e da Despesa tendo em vista dar cobertura a montantes de receitas previstas inicialmente com valores inferiores aos aprovados para 2023 e a encargos de despesa de difícil previsão e a outros que decorrem de deliberações a tomar pelo Executivo no decorrer do ano económico.

Assim, termos do n.º 1 do artº 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com a Delegação de Competências que me foi atribuída pela deliberação de 21 de outubro de 2021, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, aprovo a seguinte alteração às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e ao Orçamento.-----

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. Jardim de Infância de Soure
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
JARDIM DE INFÂNCIA DE SOURE
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 14.03.2016 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
17.02.2023

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . PROJETOS ESCOLARES**
- Concurso “Conhecer Abril 2023”**

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto: EDUCAÇÃO / ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
- PROJETOS ESCOLARES**
 - CONCURSO “CONHECER ABRIL 2023”**
 - INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Município de Soure promove todos os anos a comemoração do aniversário do 25 de Abril de 1974.

Consideramos assim, pertinente dar continuidade à realização deste concurso “Conhecer Abril”, como forma de valorizar e dar a conhecer esta data marcante da História recente do nosso País, mas, naturalmente, pouco conhecida dos cidadãos mais novos.

Destinado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, o concurso pretende promover a reflexão “através do olhar de uma criança” acerca do 25 de abril de 1974 e os valores que lhe estão associados contribuindo para a consciencialização dos valores da liberdade e da democracia e nestes despertar o espírito criativo e de participação cívica.

Os Prémios serão entregues na **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Soure, a realizar no dia 25 de Abril de 2023.**

Esta ação está prevista nas Grandes Opções do Plano no projeto 2022/35 - 1/22 com a classificação orçamental 0203 020115.

Face ao exposto propomos:

- A realização do Concurso “Conhecer Abril” e a aprovação do respetivo Regulamento em anexo.**

À consideração superior,
A Chefe Divisão de Assuntos Sociais e Educação
Sofia Valente, Dra.)
01-03-2023

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “já temos vindo a desenvolver, há vários anos, no âmbito das Comemorações do Aniversário do 25 de abril, o Concurso Conhecer Abril. Trata-se de aprovarmos o Regulamento que irá servir para estabelecer as normas deste concurso, que se destina aos alunos do 1.º Ciclo. Todo o procedimento é similar aos anos anteriores, fizemos só aqui alteração no júri do concurso que será este ano os membros que constituem a Comissão Organizadora das Comemorações, terão também, pela nossa proposta, a tarefa de ser a Comissão a escolher os três melhores trabalhos que irão ser distinguidos na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de abril de 2023.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Concurso “Conhecer Abril” e o respetivo Regulamento, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO/DEFESA DA FLORESTA

- Dia Mundial da Árvore – 21 de março de 2023 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO/ DEFESA DA FLORESTA

- DIA MUNDIAL DA ÁRVORE – 21 DE MARÇO DE 2023

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Com o objetivo de assinalar o “Dia Mundial da Árvore”, neste ano letivo de 2022/2023, o Município de Soure propõe distribuir por cada estabelecimento de ensino e a cada aluno do Jardim de Infância um *Pinus pinea* (Pinheiro manso), num total de 200 árvores, com o intuito de sensibilizar a comunidade escolar e as suas famílias apelando à consciencialização para a preservação e sustentabilidade do meio ambiente.

Esta ação decorrerá no dia 21 de março, do corrente ano, e será desenvolvida pelos Serviços Educativos e pelo Serviço da Subunidade Orgânica de Defesa da Floresta, em que o seu principal objetivo, visa promover a sensibilização dos alunos para a conservação da floresta.

A defesa, preservação e sustentabilidade da floresta passa pela alteração dos comportamentos e relação que a comunidade tem com ela, é de todo importante que se promova o conhecimento individual e coletivo sobre como funciona os ecossistemas, a sua dinâmicas e como cuidar deste bem fundamental para a nosso bem estar.

Salienta-se que o envolvimento de todos, alunos, professores, pais e entidades locais, é fundamental para promover uma atitude cívica de respeito pela floresta e pela árvore em todos os seus espaços. Apenas assim poderá o cidadão continuar a usufruir dos bens, serviços e conforto que os espaços florestais proporcionam.

À consideração superior,

A Chefe de Divisão de Assuntos Sociais e Educação

(Sofia Valente, Dra.)

A Técnica superior

Cremilde Pimentel, Eng.ª

16-02-2023

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento que vamos plantar 200 pinheiros mansos que simbolicamente cada aluno do Jardim de Infância vai contribuir para a plantação de um pinheiro manso. Depois temos uma outra ação na área do Meio Ambiente que são cerca de 60 árvores de outras espécies para repovoamento de algumas que tiveram que ser abatidas, por estratégia municipal ou por doença e que serão plantadas noutros sítios, em devido tempo daremos nota dessa ação.”----

Foi tomado conhecimento que, com o objetivo de assinalar o “Dia Mundial da Árvore”, neste ano letivo de 2022/2023, o Município de Soure propõe-se a distribuir por cada estabelecimento de ensino e a cada aluno do Jardim de Infância um Pinus pinea (Pinheiro Manso), num total de 200 árvores, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 8. CULTURA

- . Apoio ao Funcionamento – Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- Aprovação das Candidaturas e respetivos Contratos-Programa
- . Grupo Desportivo Sourense

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Apoio ao Funcionamento - Regulamento n.º 550/2021, de 15 de junho
- . Aprovação das candidaturas e respetivos Contratos-Programa

A Câmara Municipal aprovou, nas Reuniões de 08 e 22 de fevereiro de 2023, várias candidaturas para apoio ao funcionamento de Instituições que desenvolveram atividades ligadas à Cultura no ano 2022. Estas candidaturas foram aprovadas no âmbito do previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure.

Entretanto, esta candidatura, que aguardava, entre outras, a entrega de vários documentos em falta, reúne, à data, condições para ser aprovada.

Assim, submete-se, à apreciação do Executivo, esta candidatura que representa o seguinte investimento total:

DANÇA			
Entidade	Qtde	Valor Unit.	Apoio Solicitado
Grupo Desportivo Sourense - Oosfera	1	1 800 €	1 800 €
SUBTOTAL			1 800 €
TOTAL PROPOSTA DE APOIOS A CONCEDER			1 800 €

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas**

Os pressupostos, termos e condições mantêm-se inalterados, sendo os constantes na minha Informação Técnica 8C/2023, de 1 de fevereiro de 2023.

Assim, apresentam-se as candidaturas que reúnem condições para serem aprovadas:

1. Grupo Desportivo Sourense

O Grupo Desportivo Sourense, NIF: 501 468 340, candidata-se para apoio à Atividade Regular para as atividades culturais identificadas no quadro abaixo.

De acordo com os critérios de avaliação em vigor constantes no Anexo I, a candidatura obteve as pontuações identificadas no quadro infra:

Atividade Cultural	Avaliação da candidatura	Valor – Grelha de Apoio à Cultura	N.º Compromisso
Escola de Dança - Oosfera	12,29	1 800,00 €	94102
TOTAL		1 800,00 €	

Face ao exposto, sugere-se que a Câmara Municipal aprove esta candidatura, considerando os pressupostos já referidos:

1. **Grupo Desportivo Sourense** para o desenvolvimento da atividade de Dança, e respetivo Contrato-Programa: **1.800,00€ (mil e oitocentos euros)**.

Ainda que seja promovida a audiência dos interessados, por escrito e no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que se possa pronunciar sobre a decisão associada ao seu pedido. E que decorrido o período de audiência dos interessados, e não existindo manifestação discordante, a proposta de decisão seja considerada a deliberação definitiva para que se proceda à assinatura do respetivo Contrato-Programa, para que sejam transferidos 25% da verba atribuída nos termos do Regulamento em apreço.

À consideração superior,
Mário João Gomes,
(Chefe da Divisão)
28-02-2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura do Grupo Desportivo Sourense para para o desenvolvimento da atividade de Dança, e respetivo Contrato: 1.800,00€ (mil e oitocentos euros), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

- Ainda que seja promovida a audiência dos interessados a todas as candidaturas acima identificadas, por escrito e no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para que cada associação se possa pronunciar sobre a decisão associada ao seu pedido. E que decorrido o período de audiência dos interessados, e não existindo manifestação discordante, a proposta de

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

decisão seja considerada a deliberação definitiva para que se proceda à assinatura dos respetivos Contratos-Programa, para que sejam transferidos 25% da verba atribuída nos termos do Regulamento em apreço.-----

Ponto 9. CULTURA

- . Programa Filarmonias**
- Programação 2023**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

- Programa Filarmonias**
- . Programação 2023**

O Concelho de Soure tem grande tradição na música filarmónica, contribuindo para tal a existência de cinco Bandas Filarmónicas no Concelho, algumas já centenárias.

Ao longo dos anos, a Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense, a Banda do Cercal, o Grupo Musical Gesteirense, a Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense e a Banda de Soure, têm desenvolvido um trabalho meritório e de grande qualidade filarmónica, evidenciado na constante atualização do repertório musical, nas apresentações públicas e na valorização da componente artística através das escolas de música, formando várias gerações de músicos e colocando no mundo da música excelentes profissionais.

Para além dos habituais concertos e participação em festividades, estas Bandas Filarmónicas, à semelhança dos anos anteriores, foram convidadas pelo Município a participarem na iniciativa denominada **FILARMONIAS**.

Esta iniciativa pretende realçar a enorme importância que as Bandas Filarmónicas representam para o património sociocultural Concelhio e, ao mesmo tempo, “levar a música” a localidades onde não exista qualquer Banda Filarmónica, privilegiando um mais fácil e salutar acesso à cultura por parte das populações aí residentes.

Nesta edição do Programa FILARMONIAS, a Banda de Soure, após convite para o efeito, decidiu não participar, tendo o Município, deste modo, sido convidado duas Bandas Filarmónicas dos Concelhos de Figueira da Foz e de Cantanhede, que integraram, conjuntamente, com Soure, o Projeto Happy Jazz, que decorreu durante o ano de 2022: Associação Musical União Filarmónica Maiorquense e Filarmónica Marialva de Cantanhede.

Nesta iniciativa, o Município, que assegura toda a logística inerente ao seu desenrolar, nomeadamente, a publicitação, transporte de instrumentos e músicos, conta também com a colaboração das Freguesias do Concelho, que indicam a localidade, na qual é realizado o evento, a Coletividade de acolhimento, que disponibiliza o espaço, e asseguram o lanche, almoço ou jantar a cada banda filarmónica.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Assim, encontram-se programados dez concertos, um por Freguesia ou União de Freguesia do Concelho, em diferentes localidades.

A despesa inerente a esta iniciativa consta no pagamento de 500,00€ por cada concerto, bem como o material de publicidade, cujo custo se estima seja de 2 000,00€.

A despesa está prevista no projeto nº 02 001 2023/11-4, Programa FILARMONIAS, na Classificação Orçamental, 0202 020216.

Face ao atrás exposto, propomos:

1 - Que se dê conhecimento à Câmara Municipal do Programa FILARMONIAS para o ano de 2023;

2 - Que se aprove o pagamento de 500,00€, por concerto, às Bandas Filarmónicas que integram este programa, de acordo com o quadro que se apresenta:

PAGAMENTOS A EFETUAR			
FILARMÓNICA	NIF	N.º CONCERTOS	VALOR
Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense	501538348	2	1000€
Banda do Cercal	501273280	2	1000€
Sociedade Filarmónica Recreativa e Beneficente Vilanovense,	502232420	2	1000€
Associação Musical União Filarmónica Maiorquense,	501109986	1	500€
Filarmónica Marialva de Cantanhede,	514511710	1	500€
Grupo Musical Gesteirense,	501947760	2	1000€
		TOTAL	5000€

À consideração Superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão)
28-02-2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ano há uma atualização formal do valor de cada Concerto, esta compensação não é o pagamento de um serviço, é uma compensação por participação no programa e as quatro Bandas do Concelho receberão 1.000,00 euros por esta participação cada uma e as duas bandas convidadas 500,00 euros cada, uma do Concelho de Cantanhede outra do Concelho da Figueira da Foz, porque no âmbito da parceria que pretendemos que se mantenha do Happy Jazz e na dinâmica constituída dentro daquilo que foi o Happy Jazz e está acertado com o Município de Cantanhede e também com o da Figueira da Foz, que pretendemos manter esta parceria,

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

independentemente de haver um financiamento mais musculado ou apenas financiamento municipal, mas aquilo que foi o trabalho de cerca de dois anos dentro do Happy Jazz, leva a que se mantenha aqui esta articulação entre os Municípios de Soure, Cantanhede e Mira. Como já aqui foi dito, estas duas Bandas convidadas vêm substituir momentânea e esperemos que dentro em breve a Banda de Soure possa “desempenhar” o seu papel representativo com as outras Bandas do Concelho e que haja toda a dinâmica e saúde possível para que isso volte a acontecer, não foi possível agora, por razões que não dizem respeito ao Município, portanto, a saída encontrada foi neste âmbito convidar estas duas Bandas.

Dar aqui nota que as Juntas de Freguesia é quem são a entidade acolhedora, isto é feito por três parceiros: o Município que organiza, dá logística, compensa as Bandas com este prémio de participação que vamos agora aprovar e as Juntas de Freguesia fazem o acolhimento. No caso da Banda do Cercal trata-se de uma posição presencial mais acrescida, o que causa aqui algum desequilíbrio o Município vai minimizar esse encargo no acolhimento onde vai a Banda do Cercal, lê-se que a Banda do Cercal leva o Coro e são cerca de 80 pessoas, quando o padrão numa Banda para um Concerto anda nos 40 elementos e nós iremos ser parceiros da Junta de Freguesia de Soure e também no acolhimento, haverá uma parte do acolhimento, ou seja, de lanche ou jantar, também é suportado pelo Município e o mesmo acontecerá em Alfarelos. Dar nota que neste caso, tanto um acolhimento como outro também têm a parceria de duas instituições locais, em Alfarelos pelo Centro Social de Alfarelos, no caso de Soure da Cooperativa Deliciosas Diferenças.”-----

Foi tomado conhecimento do Programa Filarmonias para o ano de 2023.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pagamento de 500,00 euros, por concerto, às Bandas Filarmonicas que integram este programa:

- Filarmonica 15 de Agosto Alfarelense, 2 concertos – 1.000,00 euros.-----

- Banda do Cercal, 2 concertos – 1.000,00 euros.-----

- Sociedade Filarmonica Recreativa e Beneficente Vilanovense, 2 concertos – 1.000,00 euros.-----

- Associação Musical União Filarmonica Maiorquense, 1 concerto – 500,00 euros.--

- Filarmonica Marialva de Cantanhede, 1 concerto – 500,00 euros.-----

- Grupo Musical Gesteirense, 2 concertos – 1.000,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 10. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Candidatura Happy Jazz – A Música que nos Une
- . Centro – 07 – 2114 – FEDER - 000244
- Adenda ao Protocolo de Parceria

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de uma adenda ao Protocolo de parceria com o Município de Cantanhede, que é o líder deste projeto... Daí estar aqui esta divergência de valores, isto não tinha de ser obviamente equitativo, porque como é fácil perceber, há responsabilidades que estão dependentes do líder de consórcio. Está aqui a Adenda ao Contrato onde nós assumimos os 39.284,31 euros. Dar nota que estes valores foram financiados a 100%, ou seja, é dar entrada na receita e na despesa...”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Parceria celebrado com os Municípios de Figueira da Foz e Cantanhede, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
- . Polidesportivo de Figueiró do Campo – Balneários
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES – DESPORTO E TEMPOS LIVRES
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE POLIDESPORTIVOS
POLIDESPORTIVO DE FIGUEIRÓ DO CAMPO - BALNEÁRIOS
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 14.03.2016 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Técnico Superior,
(Mário Monteiro, Eng.º.)
17.02.2023

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. DESPORTO LAZER E TEMPOS LIVRES

- . APOIO A DESPORTO – ÉPOCA 2022 - 2023
- . Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo
- APPACDM de Soure – SOUREMOV

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***O apoio para a época de 2022/2023, relativo à continuação das modalidades de TRAIL, pelo valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros);***
- ***O Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a APPACDM de Soure - SoureMOV, a vigorar durante a época de 2022-2023, para o apoio ao funcionamento das modalidades, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 13. AÇÃO SOCIAL// AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . APOIO AO INVESTIMENTO IPSS
- OUTROS

13.1. Centro Social de Alfarelos

- Apoio à Realização de Obras - Reparação de Lavandaria

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- APOIO AO INVESTIMENTO – IPSS
- . OUTROS
- Centro Social de Alfarelos
- . Apoio à Realização de Obras – Reparação de Lavandaria

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência de um pedido de apoio para a realização de obras provocadas pela ocorrência de um incêndio na lavandaria, no edifício onde funcionam, igualmente a cozinha e a creche, ocorrido no dia 01 de janeiro de 2023, verificou-se que o equipamento que originou o respetivo incêndio foi o de secagem da roupa, que se encontrava com o óculo frontal aberto e totalmente carbonizado à exceção da carcaça metálica, conseqüentemente ao incêndio verificou-se uma inundação que afetou vários equipamentos, as paredes da lavandaria, cozinha vestiários, hall, casas de banho, refeitório e tetos também foram afetados pelo

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

fumo. As zonas afetadas são de extrema importância para o desenvolvimento das várias respostas sociais, estando já a existir alguns constrangimentos para a sua boa execução.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desenvolvem, nas comunidades onde estão inseridas, uma função essencial no âmbito da Rede Social Concelhia.

O Centro Social de Alfarelos é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objetivos o apoio à infância e à juventude, à família, à integração comunitária e à proteção dos cidadãos na velhice e invalidez através das respostas sociais de Creche, Pré- escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres, Serviço de Apoio Domiciliário Diurno e Noturno, Centro de Dia, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e ainda através das Cantinas Sociais e do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas. A Instituição promove ainda atividades conjuntas de ordem recreativa e cultural com o objetivo de proporcionar intercâmbios intergeracionais, dinamizando não apenas os utentes das diversas respostas sociais, mas também toda a comunidade num convívio salutar.

Esta situação foi avaliada pela companhia de seguros cuja indemnização não cobriu a totalidade dos custos com os danos causados pelo referido incêndio (cobrindo apenas €3.173,70).

A Instituição apresentou um orçamento com o valor das reparações efetuadas bem como dos equipamentos adquiridos, no valor de €16.783,00.

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e Saúde, designadamente competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras com interesse para o município – cf. Alíneas o), u), e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente pedido de apoio ao Investimento, no valor de €16.783,00, deve ser apreciado de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de 2021.

Assim, o Capítulo III do Regulamento prevê os apoios ao Investimento, que se poderá concretizar no apoio à aquisição de equipamentos (alínea b) do artigo 24.º) e à realização de obras (alínea a) devendo fazer parte da Candidatura, nos termos do artigo 35.º um orçamento com a indicação do regime de IVA aplicável, assim como o preenchimento dos requisitos definidos no artigo 36.º.

Nos termos do Regulamento em epígrafe, após análise pelos Serviços de Ação Social, e de acordo com os critérios de avaliação em vigor constantes no ANEXO I, a **Candidatura obteve 13,94 pontos**. Assim, a mesma reúne condições para ser aprovada.

Conforme o previsto no n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento, existe um limite máximo do apoio de 40% do valor da Candidatura. No caso concreto sendo a Candidatura de €16.783,00, o valor máximo do apoio do Município será de €6.713,20.

FINANCIAMENTO	VALOR	% DE FINANCIAMENTO
Comparticipação solicitada ao Município	€6.713,20	40%
Indemnização Seguro	€3.173,70	-----
Valor total do Investimento	€16.783,00	-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Verificado o enquadramento e a documentação entregue pelo requerente, considera-se que o apoio acima descrito, para apoio à aquisição de equipamento, pode ser aprovado.

A despesa inerente ao pagamento do apoio ao investimento está prevista no Plano de Atividades – GOP, Ação Social e Rede Social – Apoio ao investimento IPSS, na GOP 06 001 2022/158 2/22, na classificação orçamental 0203 080701, no qual foi atribuído o compromisso com o número sequencial 94592.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal atribua um Apoio à Realização de Obras para a reparação de lavandaria ao Centro Social de Alfarelos, no valor de €6.713,20.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
02/03/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio à Realização de Obras para a reparação de Lavandaria ao Centro Social de Alfarelos, no valor de 6.713,20 euros e o Contrato-Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**13.2. Casa do Povo de Vila Nova de Anços
- Apoio à Aquisição de Equipamento – Viatura**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- APOIO AO INVESTIMENTO IPSS

- OUTROS

. CASA DO POVO DE VILA NOVA DE ANÇOS

- Apoio à Aquisição de Equipamento – Viatura

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência de um pedido de apoio para a aquisição de um veículo elétrico ligeiro de mercadorias, com transformação de caixa de carga forrada com divisórias com isolamento reservado ao transporte de refeições e em simultâneo de outros produtos, nomeadamente de higiene e limpeza, roupa suja e lavada, devidamente acondicionados e isolados dos alimentos evitando todo e qualquer tipo de contaminação, e consultoria estratégica e apoio técnico para a elaboração da candidatura e respetivo acompanhamento da execução financeira do projeto de investimento da execução financeira do projeto de investimento formulado pela Casa do Povo de Vila Nova de Anços, informamos:

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) desenvolvem, nas comunidades onde estão inseridas, uma função essencial no âmbito da Rede Social Concelhia.

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas

A Casa do Povo de Vila Nova de Anços é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, que tem como objeto social, fins prioritários e fundamentais a promoção de ações de solidariedade social, designadamente: apoio aos idosos com Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) e Centro de Dia (CD); Apoio social e cultural aos jovens e suas famílias, no que concerne à promoção do teatro amador e todo o tipo de variedades em palco através do seu Grupo Artes de Palco “GAP” e o Rancho das Ceifeirinhas; promoção da prática desportiva, com a secção de pesca e xadrez; Apoio à comunidade em geral, proporcionando momentos de cultura e lazer no seu salão polivalente; colaboração em ações de partilha de experiências e debate de ideias.

A Instituição apresentou um orçamento com o valor da aquisição da viatura totalmente elétrica, no valor de €26.225,50, e dos serviços de consultadoria, no valor de €3.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

O Município de Soure tem atribuições no âmbito da Ação Social e Saúde, designadamente competindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com IPSS, bem como deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras com interesse para o município – cf. Alíneas o), u), e v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O presente pedido de apoio ao Investimento, no valor de €29.225,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, deve ser apreciado de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Soure, aprovado na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 24 de abril de 2021.

A Casa do Povo de Vila Nova de Anços procedeu ao processo de contratação pública por convite para a referida aquisição, tendo a adjudicação sido efetuada pelo valor de €29.225,50, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Programa Mobilidade Verde Social atribui o valor de €25.000,00, tendo a Instituição de suportar uma participação mínima de 5% (€1.461,28), por força do número 6.º do artigo 32.º do Regulamento. Em caso algum o somatório da participação da Administração central com a participação do Município poderá ultrapassar os 95%.

Assim, o Capítulo III do Regulamento prevê os apoios ao Investimento, que se poderá concretizar no apoio à aquisição de equipamentos (alínea b) do artigo 24.º), devendo fazer parte da candidatura, nos termos do artigo 35.º um orçamento com a indicação do Regime de IVA aplicável, assim como o preenchimento dos requisitos definidos no artigo 36.º.

Nos termos do Regulamento em epígrafe, após análise pelos Serviços de Ação Social, e de acordo com os critérios de avaliação em vigor constantes no ANEXO I, a **Candidatura obteve 13,65 pontos**. Assim, a mesma reúne condições para ser aprovada.

Conforme o previsto no n.º 2 do artigo 36.º do Regulamento, existe um limite máximo do apoio de 40% do valor da Candidatura. No caso concreto sendo a Candidatura de €29.225,50, o valor máximo do apoio do Município será de €2.764,22 (limite máximo imposto pelo n.º 6 do artigo 32.º do Regulamento).

FINANCIAMENTO	VALOR	% DE FINANCIAMENTO
Casa do Povo de Vila Nova de Anços	€1.461,28	5%
Programa Mobilidade Verde Social	€25.000,00	_____
Comparticipação solicitada ao Município	€2.764,22	-----
Valor total do Investimento	€29.225,50	_____

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Verificando o enquadramento e a documentação entregue pelo requerente, considera-se que o apoio acima descrito, para apoio à aquisição de equipamento, pode ser aprovado.

A despesa inerente ao pagamento do apoio ao investimento está prevista no Plano de Atividades – GOP, Ação Social e Rede Social – Apoio ao Investimento IPSS, na GOP 06 001 2022/158 3/22, na classificação orçamental 0203 080701, no qual foi atribuído o compromisso com o número sequencial 94593.

PROPOSTA

Face ao atrás exposto, propomos que a Câmara Municipal atribua um Apoio à aquisição de Equipamento – Viatura à Casa do Povo de Vila Nova de Anços, no valor de €2.764,22.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
01/03/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio à Aquisição de Equipamento – Viatura à Casa do Povo de Vila Nova de Anços, no valor de 2.764,22 euros e o Contrato-Programa, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- PARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

14.1. N.º Processo TDS 48/2023

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- PARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO

. N.º PROCESSO TDS 48/2023

O Município identificado na Ficha em anexo, à qual foi atribuído o processo TDS 48/2023, requereu, no dia 16 de fevereiro de 2023, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o **Rendimento «Per Capita» do Agregado Familiar é inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional**, conforme documento comprovativo em anexo.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de abril de 2023, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
28/02/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de abril de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 48/2023 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

14.2. N.º Processo TDS 49/2023

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL
- COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
. N.º PROCESSO TDS 49/2023**

O Município identificado na Ficha em anexo, à qual foi atribuído o processo TDS 49/2023, requereu, no dia 22 de fevereiro de 2023, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne os critérios, conforme o previsto nas alíneas alínea a), sub-alínea i do n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o **Rendimento «Per Capita» do Agregado Familiar é inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional**, conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social para utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço da recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15 m³;
- d) Para consumos superiores a 15 m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de abril de 2023, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
28/02/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de abril de 2023, ao Agregado Familiar - Processo TDS 49/2023 -, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 43/2023 – RAH

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º PROCESSO: 43/2023 - RAH

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com caráter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 43/2023 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Este apoio, calculado nos termos do artigo 55.º, será concedido por períodos máximos de 12 meses, podendo ser ajustado sempre que se verificarem alterações na situação económica do Agregado Familiar e outras condições que se apresentem, este apoio pode ser renovado desde que reúna as condições de atribuição, devendo ser apresentada uma nova Candidatura.

A apreciação e aprovação sobre o apoio ao Arrendamento a conceder é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, com base na informação técnica dos Serviços de Ação Social (artigo 58.º).

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, no valor de **€175,00** (50% do valor da Renda Mensal), pelo **prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de março de 2023**, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 43/2023 - RAH.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
28/02/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Monetário ao Arredamento, em regime de Renda Apoiada, no valor de €175,00 (50% do valor da Renda Mensal), pelo prazo de 12 meses, com efeitos a partir de 01 de março de 2023, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 43/2023 - RAH, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 16. AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- . **ONGD Mão na Mão**
- . **Projeto (Re)Aprender a Viver**
- **Protocolo de Colaboração**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL
.ONGD MÃO NA MÃO
- Projeto (Re) Aprender a Viver
. Protocolo de Colaboração

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

A ONGD Mão na Mão – Associação Crianças do Mundo, com sede na Figueira da Foz, vem desenvolvendo, desde a sua constituição em 2017, relevantes atividades de interesse geral no âmbito da promoção dos direitos da criança, da luta contra a desigualdade, da defesa da cidadania e da qualidade de vida.

A sua atividade tem consistido principalmente no apoio a crianças e jovens economicamente desfavorecidos, através da angariação de fundos e bens que lhes são posteriormente entregues. A distribuição dos cabazes económicos é realizada em diversos Concelhos do País. A Associação envia também, regularmente, bens essenciais para as crianças desfavorecidas em outros países, coopera com diversas entidades públicas e privadas, em especial com os Municípios, na prossecução dos seus fins.

O Despacho n.º 9872/2021, de 12 de outubro, atribui, pelo prazo de 10 anos, o estatuto de utilidade pública à ONGD Mão na Mão – Associação Crianças do Mundo.

No dia 24 de junho de 2022, a Associação submeteu uma Candidatura à Fundação BPI "la Caixa" para dinamização do Projeto (Re)Aprender a Viver, este tem como objetivo assistir crianças com cancro e respetivas famílias da região centro do país, possibilitando, através de uma equipa multidisciplinar, e uma unidade de saúde móvel, respostas integrativas, psicossociais e afetivas, simultaneamente com cuidados curativos e paliativos.

No primeiro ano pretende-se envolver o Concelho da Figueira da Foz, Soure, Montemor-o-Velho e Mira, com possibilidade de alargar aos Concelhos de Condeixa-a-Nova, Cantanhede, Pombal, Penacova e Mealhada.

A ONGD Mão na Mão – Crianças do Mundo solicitou ao Município de Soure uma Declaração de Intenção de apoiar esta medida, através da sinalização de crianças e de colaborar no acompanhamento.

Na Reunião de Câmara de 11 de julho de 2022 foi aprovada a intenção do Município de Soure em participar neste Projeto (RE) Aprender a Viver e a mesma foi comunicada à ONGD Mão na Mão.

No dia 17 de janeiro de 2023 o Município de Soure foi informado que a Candidatura apresentada pela referida Organização foi selecionada e que foi atribuído ao Projeto (RE) APRENDER A VIVER o valor de 39.100,00€.

Sugere-se que a Câmara Municipal:

Tome conhecimento do Protocolo de Colaboração entre ONGD Mão na Mão e a Câmara Municipal de Soure – ANEXO -.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
28/02/2023

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “esta proposta de Protocolo de Colaboração vem na sequência já de uma deliberação nossa de 11.07.2022, em que aprovámos uma intenção de o Município participar neste projeto. Esta ONGD Mão na Obra submeteu a Candidatura à Fundação BPI “la Caixa”, viram a candidatura aprovada, portanto, agora é concretizarmos com a aprovação do Protocolo. No fundo trata-se da constituição, eles têm financiamento para a constituição de uma Equipa Multidisciplinar onde terão uma Unidade de Saúde Móvel que irá prestar apoio nesta fase nos Concelhos de Figueira da Foz, Soure, Montemor-o-Velho e Mira, dirigido a crianças dos respetivos Concelhos que tenham problemas oncológicos. Achamos que devemos apoiar esta iniciativa, que esperamos nunca vir a ser necessário a intervenção no Concelho de Soure, mas acho que é um parceiro que devemos acolher. Este Protocolo visa, no fundo, dar cobertura a esta nossa parceria.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “aquilo que eu proponho é que se aprove a Minuta de Protocolo e que o Presidente da Câmara fique mandatado para assinar a Minuta de Protocolo entre a ONGD Mão na Mão - Associação Crianças do Mundo e o Município de Soure.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo de Colaboração entre ONGD Mão na Mão e a Câmara Municipal de Soure, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. PROTEÇÃO CIVIL

- . APOIO AO INVESTIMENTO – Vários Apoios ao Investimento
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL

- Apoio ao Investimento - Vários apoios ao investimento
- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure

Nas Reuniões da Câmara Municipal de 29/11/2022 e 08/02/2023, foram aprovados vários apoios ao investimento no valor total de 102 077,15€:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- Realização de obras: 11 301,51€
- Aquisição de Ambulância de Socorro: 51 694,99€
- Aquisição de aparelhos respiratórios: 8 778,00€
- Aquisição de Veículo de Comando Tático: 15 060,98€
- Aquisição de Veículo de Transporte de Doentes: 15 241,67€

Nos termos da Cláusula Sexta do referido Contrato, será feita uma avaliação da aplicação dos apoios concedidos, mediante a confirmação da elegibilidade dos documentos contabilísticos apresentados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, bem como, da entrega de comprovativos da aquisição e realização das obras.

Das evidências apresentadas, constata-se que a entidade executou os referidos Contratos.

Nos termos do previsto nos referidos Contratos, a execução financeira foi a seguinte:

Apoio financeiro máximo apoiado	102 077,15€
Apoio financeiro pago	102 077,15€

Desta forma informamos V.^a Ex.^a, que os Contratos-Programa foram executados na sua totalidade, quer em termos do desenvolvimento das obras previstas, quer na execução financeira.

Assim, sugere-se o arquivamento dos processos.

À consideração superior,
Stéphanie Gonçalves,
(Assistente Técnica)
17/02-2023

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento de um processo que se iniciou o ano passado e que diz respeito às nossas intenções de investimento do ano 2022, só porque ele teve várias fases, que tem a ver com uma concretização rigorosa das normas da Contratação Pública, porque financiámos mais de 50% destes equipamentos... Chegámos ao fim deste processo, estava cabimentado pelo Município com verbas para 2022 e foi agora já no mês de fevereiro de 2023 concluído. Dar-vos conhecimento de uma pequena resenha do que foi apoiado pelo Município relativamente a essa Candidatura de 2022.”-----

Foi tomado conhecimento que os Contratos-Programa com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure relativo as apoios aprovados foram executados na sua totalidade, quer em termos dos desenvolvimento das obras previstas, quer na sua execução financeira, pelo que foram arquivados os processos, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 18. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . **OUTROS ALCATROAMENTOS – Em Zonas Urbanas, Conservação/Reparação da Rede Existente em Zonas Urbanas e Outros Alcatroamentos na Freguesia de Soure**
- . **Freguesias Degracias/Pombalinho, Gesteira/Brunhós, Soure e Vinha da Rainha**
 - **Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

**OUTROS ALCATROAMENTOS – EM ZONAS URBANAS, CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE EM ZONAS URBANAS E OUTROS ALCATROAMENTOS NA FREGUESIA DE SOURE
FREGUESIAS DEGRACIAS/POMBALINHO, GESTEIRA/BRUNHÓS, SOURE E VINHA DA RAINHA
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de **15.11.2019**, à empresa **Lusosicó – Construções, Ld.^a**, pelo valor de **148.200,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 06.11.2020 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 23.11.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 19. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . **RECARGAS**
- . **Arruamentos e Ligações na Freguesia de Vinha da Rainha**
- . **Arruamentos em Queitide (Rua da Ribeira) e no Feixe (Largo na Entrada, Rua do Poço Galego e Travessa do Pinheiro Manso)**
 - **Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE VINHA DA RAINHA
ARRUAMENTOS EM QUEITIDE (RUA DA RIBEIRA) E NO FEIXE (LARGO NA ENTRADA, RUA DO POÇO GALEGO E
TRAVESSA DO PINHEIRO MANSO)
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **16.10.2019**, à empresa **Lusosicó – Construções, Ld.^a**, pelo valor de **29.920,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 06.11.2020 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 23.11.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 20. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. Ligação Cotas à E.M. n.º 348
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
LIGAÇÃO COTAS À E.M. N.º 348
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **19.03.2018**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.^a**, pelo valor de **30.210,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 06.11.2020 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 23.11.2020.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Substituição de Coletor de Esgotos Domésticos em Vila Nova de Anços
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE COLETOR DE ESGOTOS DOMÉSTICOS EM VILA NOVA DE ANÇOS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **29.10.2015**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.ª**, pelo valor de **16.660,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 03.08.2018 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 13.08.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- . ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- Libertação Parcial de Cauções – Homologação de Autos

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

22.1. Execução de By-Pass para Reparação de Troço de Conduta Distribuidora entre Cotas e Malhadas

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EXECUÇÃO DE BY-PASS PARA REPARAÇÃO DE TROÇO DE CONDUTA DISTRIBUIDORA ENTRE COTAS E
MALHADAS
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **29.09.2017**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.^a**, pelo valor de **2.499,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 08.02.2019 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 09.04.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 15 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 15% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

22.2. Execução de By-Pass para Reparação de Troços de Conduta Distribuidora em Simões

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO/ÁGUA, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
EXECUÇÃO DE BY-PASS PARA REPARAÇÃO DE TROÇOS DE CONDUTA DISTRIBUIDORA EM SIMÕES
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **29.09.2017**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.^a**, pelo valor de **4.900,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 08.02.2019 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 09.04.2019.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 15 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 15% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

22.3. Captação do Ourão

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CAPTAÇÃO DO OURÃO
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **02.03.2018**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.ª**, pelo valor de **9.000,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 06.05.2021 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 14.06.2021.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 30 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 30% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. ÁGUA E TERMALISMO

- . ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- Libertação Parcial de Cauções – Homologação de Autos

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

23.1. Reparação de Roturas (Freguesias de Samuel, União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, Vila Nova de Anços, Alfarelos, Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo)

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ÁGUA E TERMALISMO

**ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
REPARAÇÃO DE ROTURAS (FREGUESIAS DE SAMUEL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GESTEIRA E BRUNHÓS, VILA NOVA DE ANÇOS, ALFARELOS, GRANJA DO ULMEIRO E FIGUEIRÓ DO CAMPO)
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **01.06.2018**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.ª**, pelo valor de **18.900,00 €**, acrescido de IVA.

A receção provisória da obra foi realizada em 28.05.2019 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 28.06.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 15 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 15% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

23.2. Reparação de Roturas (Freguesias de Soure, Vinha da Rainha, Tapéus, União de Freguesias de Degraças e Pombalinho)

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ÁGUA E TERMALISMO

**ÁGUA - CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
REPARAÇÃO DE ROTURAS (FREGUESIAS DE SOURE, VINHA DA RAINHA, TAPÉUS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE DEGRACIAS E POMBALINHO)
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **01.06.2018**, à empresa **Lusosicó - Construções, Ld.ª**, pelo valor de **18.900,00 €**, acrescido de IVA.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

A receção provisória da obra foi realizada em 28.05.2019 sendo o auto homologado por deliberação de Câmara de 28.06.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 15 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Técnico Superior
(Mário Monteiro, Eng.º)
22.02.2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 15% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 24. AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A BANHISTAS PARA A PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS”

- **Ajuste Direto Regime Geral, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós estamos na presença de dois ajustes diretos, porque se trata da aquisição da prestação de serviços a dois cidadãos diferentes e aqui a questão evocada é uma questão que se enquadra dentro da possibilidade da Contratação Pública, tendo em conta o fim e as pessoas em concreto na forma específica e tendo em conta a dificuldade que existem em encontrar nadadores-salvadores para o quadro do Município e para estas tarefas. Nós temos dois nadadores-salvadores que estão de licença sem vencimento, a solicitação pessoal, um porque compreendemos que tem outras competências para além de nadador salvador e já, por duas vezes, achamos que as pessoas não devem ser privadas neste contexto de aspirar um outro tipo de carreira e o outro por opção também pessoal para poder trabalhar de forma livre no Concelho e fora do Concelho noutra atividade que usa piscinas, entendeu também pedir licença sem vencimento. Portanto, temos necessidade, não de substituir as pessoas ou inviabilizar as suas licenças sem vencimento por enquanto, obviamente que temos duas pessoas no quadro, se por um lado concedemos licença até de uma forma com rigor pode suscitar algumas dúvidas, o interesse público aqui não sai prejudicado porque dentro do mesmo tipo de custos, há aqui duas pessoas para substituir neste contexto usando este regime de avença enquanto esta situação for transitória e enquanto houver aqui uma avaliação transitória, se a solução for duradoura,

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

temos que encontrar outra solução que é serem libertadas as vagas existentes e promover um concurso de admissão até esgotar essa possibilidade. Estas duas situações têm este enquadramento.

A situação proposta pelos serviços e que, tendo em conta que em julho e agosto, os nadadores-salvadores do quadro estejam em plenas funções e é expetável que assim aconteça, tendo em conta abertura das piscinas ao ar livre de Soure, também tínhamos sempre necessidade de fazer este reforço desta maneira. Dar nota que estas pessoas são pessoas do conhecimento dos serviços e que na dificuldade que é encontrar nadadores-salvadores nos meses de verão, por razões que por todos são conhecidas, porque as solicitações para praias fluviais, praias marítimas e para outro tipo de piscinas são muitas, portanto, aqui também ao tomarmos este procedimento com estas pessoas também é uma forma das segurarmos para o período do verão. O interesse público também está aqui defendido de uma forma clara que ao contratarmos estas pessoas para a época baixa e não só, uma duração que passa também pela época alta, época de verão, estamos aqui a dar alguma estabilidade ao funcionamento das Piscinas Municipais.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “só para complementar o que disse o Senhor Presidente, os dois trabalhadores do Município presentemente não têm a habilitação válida para exercer as funções de nadador salvador.”-----

24.1. Proposta de Adjudicação – Proc.S011/2023 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A BANHISTAS PARA A PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS”

- **Ajuste Direto Regime Geral**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- **Proposta de adjudicação**

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por ajuste direto.

Na sequência do despacho de 03/02/2023 do Sr. Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, foi enviado convite à seguinte entidade:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- Diogo Filipe Leandro Tomé

Os serviços procederam ao exame formal da proposta apresentada pela entidade convidada e da documentação exigida. Da análise efetuada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação apresentado em anexo.

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por ajuste direto decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 95º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito. Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o cabimento nº 88817 foi efetuada a assunção de compromissos com o número sequencial nº 94318.

Propõe-se:

1. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação pelo Sr. Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente **Diogo Filipe Leandro Tomé**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de **9 600.00€**, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;
4. Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designa-se como gestor de contrato **Vítor Manuel Carvalho Miranda** (Técnico Superior do Município de Soure), a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
22/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

- O projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- ***A Autorização da adjudicação pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente Diogo Filipe Leandro Tomé, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 9 600.00€, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e a notificação ao adjudicatário;***
- ***Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;***
- ***Nos termos do artigo 290º-A do CCP, a designação como gestor de contrato Vítor Manuel Carvalho Miranda (Técnico Superior do Município de Soure), a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica do serviços.”-----***

24.2. Proposta de Adjudicação – Proc.S012/2023 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AQUISIÇÃO DE “SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A BANHISTAS PARA A PISCINA DE VILA NOVA DE ANÇOS”

- **Ajuste Direto Regime Geral**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- **Proposta de adjudicação**

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por ajuste direto.

Na sequência do despacho de 03/02/2023 do Sr. Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, foi enviado convite à seguinte entidade:

- Pedro Miguel Oliveira Carraca

Os serviços procederam ao exame formal da proposta apresentada pela entidade convidada e da documentação exigida. Da análise efetuada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação apresentado em anexo.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por ajuste direto decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 95º do referido diploma legal, não é exigida a celebração de contrato escrito. Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com o cabimento nº 88818 foi efetuada a assunção de compromissos com o número sequencial nº 94319.

Propõe-se:

1. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação pelo Sr. Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente **Pedro Miguel Oliveira Carraca**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de **8 800.00€**, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;
4. Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designa-se como gestor de contrato **Vítor Manuel Carvalho Miranda** (Técnico Superior do Município de Soure), a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior

A Assistente Técnica

(Cristina Felício)

22/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

- ***O projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;***
- ***A autorização da adjudicação pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Dr. Gil Soares nos termos do despacho de delegação de competências datado de 22 de outubro de 2021, ao concorrente Pedro Miguel Oliveira Carraca, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, autorizando a realização despesa, no valor de 8 800.00€, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e a notificação ao adjudicatário;***
- ***Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;***

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- Nos termos do artigo 290º-A do CCP, a designação como gestor de contrato Vítor Manuel Carvalho Miranda (Técnico Superior do Município de Soure), a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica do serviços.”-----

Ponto 25. ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL E GÁS NATURAL CANALIZADO – ACORDO QUADRO – AQ07/2020 (CIM-RC)

- Consulta Prévia, nos termos do artigo 259º do C.C.P.

25.1. Início do Procedimento – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL E GÁS NATURAL CANALIZADO – ACORDO QUADRO - AQ07/2020 (CIM-RC)

- CONSULTA PRÉVIA, nos termos do artigo 259º do C.C.P.

- Início do procedimento

Na sequência do processo de despesa que se anexa e da respetiva cabimentação orçamental (Cabimento nº 88841, 88842 e 88843), é necessário acautelar a contratação o mais breve possível de Gás propano e Gás Natural essenciais ao bom funcionamento da Escola Básica de Soure, da Escola Secundária Martinho Árias, da Piscina de Vila Nova de Anços, do Pavilhão Gimnodesportivo da Granja do Ulmeiro, do Polidesportivo descoberto de Granja do Ulmeiro e assegurar o protocolo – Deliciosas Diferenças (R. João Albuquerque Oliveira – Soure),

- para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada conforme informação que se anexa;

Assim e atendendo o valor previsto da despesa (123.736,72€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor), submete-se à consideração superior a aprovação do seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, de acordo com nº 1 do artigo 259º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por consulta prévia ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

2. Entidades a convidar

Nos termos do nº 1 do art. 114º do CCP, sugere-se convidar as seguintes entidades

- Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal - NIF: 980 245 974;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- Petrogal, S.A. - NIF: 500 697 370.
- Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. – NIF: 507 857 542
- OZ Energia Gás S.A. – NIF: 500 099 790
- Repsol Gás Portugal, S.A. – NIF: 507 039 440
- Rubis Energia Portugal S.A. – NIF: 513 108 890

3. Peças do procedimento

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos, em anexo.

4. Designação do júri

De acordo com o disposto no artigo 67º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que iniciará o exercício de funções no dia subsequente ao do envio do convite referente ao procedimento.

Antes do início de funções, os membros do júri para a avaliação de propostas, subscrevem **declaração de inexistência de conflitos de interesses**, conforme modelo constante do anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. Para o efeito, propõe-se que o referido júri tenha a seguinte constituição:

Membros Efetivos:

Vítor Miranda, Engº;
Sofia Valente, Drª;
Cristina Marta, Drª;

Membros suplentes:

Cristina Felício
Lara Elias

5. Delegação de competências no Júri

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124º, ambos do CCP.

6. Audiência prévia

Nos termos do disposto no artigo 123º do já referido diploma legal, será realizada a audiência escrita dos concorrentes pelo júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do n.º 2 do artigo 125º do preceito legal mencionado.

7. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar será do Sr. Vereador, Dr. Gil Soares, nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.

Face ao exposto propõe-se:

1. Autorizar o início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

2. Autorizar a adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º, do nº1 do artigo 259º e da alínea b) do nº 1 do artigo 252º do CCP para adquirir os serviços identificados na presente proposta de autorização;
3. Autorizar a realização da despesa, no montante de 123.736,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.
4. Autorizar a consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;
5. Designar o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta no ponto quatro da presente informação de início do procedimento.
6. Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):
 - a. Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b. Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;
7. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º do CCP.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
08/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

- ***A Autorização do início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado de CCP), publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;***
- ***A Autorização da adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º, do nº1 do artigo 259º e da alínea b) do nº 1 do artigo 252º do CCP para adquirir os serviços identificados na presente proposta de autorização;***
- ***A Autorização da realização da despesa, no montante de 123.736,72€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos da delegação de competências atribuída por despacho de 22 de outubro de 2021.***
- ***A Autorização da consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;***

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- *A Designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta no ponto quatro da presente informação de início do procedimento.*
- *A Delegação no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):*
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;*
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;*
- *As peças do procedimento: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

25.2. Alteração das Peças e Prorrogação de Prazo para Apresentação de Propostas – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO A GRANEL E GÁS NATURAL CANALIZADO – ACORDO QUADRO - AQ07/2020 (CIM-RC)
- CONSULTA PRÉVIA, nos termos do artigo 259º do C.C.P.
- Alteração das peças e prorrogação de prazo para apresentação de propostas

Por despacho de 09 de fevereiro de 2023 do Sr. Vereador, Dr. Gil Soares, foi autorizado o início do procedimento para o processo supra referido.

A 10 de fevereiro de 2023, o procedimento foi lançado na plataforma Acingov para apresentação de propostas até 17 de fevereiro de 2023, porém no dia 13 de fevereiro de 2023 foi submetido na plataforma um pedido de esclarecimentos do concorrente Petrogal, S.A.

“Exmos. Senhores, Solicitamos as quantidades por CUI. Melhores cumprimentos, Petrogal, S.A.”.

Aquando da elaboração da resposta aos esclarecimentos pelo Júri e de acordo com os esclarecimentos prestados conforme Ata nº 1 (em anexo) verifica-se estar perante uma omissão no caderno de encargos das quantidades por CUI. Assim, e de acordo com o nº 7 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), "(...) o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento (...)".

É proposto ainda a prorrogação de prazo até ao dia 19 de fevereiro. Assim, nos termos do artº 64 do CCP as decisões de prorrogações de prazo cabem ao órgão competente para a decisão de contratar.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Face ao Exposto propõem-se

- . A retificação das peças nos termos do nº7 do artº 50 do CCP;
- . A prorrogação de prazo para apresentação de propostas até às 23.59h do dia 19 de fevereiro de 2023.

A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
15/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares, da decisão de aprovar:

- A retificação das peças nos termos do nº7 do artº 50 do CCP;***
- A prorrogação de prazo para apresentação de propostas até às 23.59h do dia 19 de fevereiro de 2023, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 26. AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE 2100 LITROS E SACOS BIODEGRADÁVEIS

- . **Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**
 - **Início do Procedimento – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Aquisição de Contentores de 2100 litros e sacos biodegradáveis

- **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- Início do procedimento

Na sequência do processo de despesa e da respetiva cabimentação orçamental (Cabimento nº 88977; 88978), - deverá iniciar-se o procedimento com vista à contratação referida em epígrafe,

- para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada no processo de despesa que se anexa.

Assim e atendendo o valor previsto da despesa 42.400,00€, (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), submete-se à consideração superior a aprovação do seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por consulta prévia.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

2. Entidades a convidar

Nos termos do nº 1 do art. 114º do CCP, sugere-se convidar as seguintes entidades

- **Ovo Solutions - Soluções Ambientais, S.A.**- NIF: 508 874 211
- **Simopeças - Viaturas Limpeza Urbana, Lda** - NIF: 503 193 364
- **Waste To Me Unipessoal, Lda.** - NIF: 515 980 196
- **Engels Logística e Ambiente, Lda.** – NIF: 507 736 915

3. Peças do procedimento

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos, em anexo.

4. Designação do júri

De acordo com o disposto no artigo 67º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que iniciará o exercício de funções no dia subsequente ao do envio do convite referente ao procedimento.

Antes do início de funções, os membros do júri para a avaliação de propostas, subscrevem **declaração de inexistência de conflitos de interesses**, conforme modelo constante do anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. Para o efeito, propõe-se que o referido júri tenha a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- Cristina Madeira (presidente);
- Mauro Alegre;
- Luís Freire.

Membros suplentes:

- Fernando Cavacas;
- André Gabriel.

5. Delegação de competências no Júri

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124º, ambos do CCP.

6. Audiência prévia

Nos termos do disposto no artigo 123º do já referido diploma legal, será realizada a audiência escrita dos concorrentes pelo júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do nº 2 do artigo 125º do preceito legal mencionado.

7. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar será do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

Face ao exposto propõe-se

1. Autorizar o início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

2. Autorizar a adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º e da 2.ª alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os bens/serviços identificados na presente proposta de autorização;
3. Autorizar a realização da despesa, no montante de 42.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do DL 197/99, de 8 de junho;
4. Autorizar a consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;
5. Designar o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta "no ponto quatro" da presente informação de início do procedimento.
6. Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;
7. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 40º do CCP.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Lara Elias)
16/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- ***A Autorização do início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;***
- ***A Autorização da adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os bens/serviços identificados na presente proposta de autorização;***
- ***A Autorização da realização da despesa, no montante de 42.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do DL 197/99, de 8 de junho;***
- ***A Autorização da consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;***

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas**

- A Designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta "no ponto quatro" da presente informação de início do procedimento;
- A Delegação no júri das seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;
- As peças do procedimento: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 27. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL DE OBRA

- . Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual
 - Início do Procedimento – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

- Assunto:** Aquisição de Serviços de Fiscalização, Coordenação e Acompanhamento Ambiental de Obra
- **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
 - Início do procedimento

Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 07/02/2023 e da respetiva cabimentação orçamental (Cabimento nº 88991), - deverá iniciar-se o procedimento com vista à contratação referida em epígrafe,

- para efeitos do disposto do n.º 3 do artigo 47º do Código dos Contratos Públicos a fixação do preço base foi fundamentada na informação que se anexa;

Assim e atendendo o valor previsto da despesa (58.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor), submete-se à consideração superior a aprovação do seguinte:

1. Escolha do tipo de procedimento

5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas

Para os efeitos previstos no artigo 36º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, propõe-se, de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por consulta prévia.

2. Entidades a convidar

Nos termos do nº 1 do art. 114º do CCP, sugere-se convidar as seguintes entidades

- ECA projectos, lda - **NIF:** 501 470 336
- TUU - Building Design Management, lda. - **NIF:** 513 770 267
- Factor F- Engenharia e Construção, Lda. – **NIF:** 509 511 996
- Pombalprojecto, Lda. - **NIF:** 504 337 939
- Rui Prata Ribeiro, Lda. – **NIF:** 502 945 230
- ITECONS - Instituto Inv. Desenv. Tecn. Constr. Energ, Amb. e Sustent. – **NIF:** 507 487 648
- Gigaprojecto - Engenharia e Construção,Lda. – **NIF:** 503 813 591
- EFS – Engenharia, Fiscalização e Serviços, Lda – **NIF:** 503 240 095
- Prospectiva – Projectos, Serviços, Estudos, S.A. – **NIF:** 501 773 339
- FEATUREPOINT – Engenharia e Topografia, Lda – **NIF:** 509 333 036

3. Peças do procedimento

Aprovação da minuta do convite e caderno de encargos, em anexo.

4. Designação do júri

De acordo com o disposto no artigo 67º do referido diploma legal, torna-se necessário proceder à designação do júri que iniciará o exercício de funções no dia subsequente ao do envio do convite referente ao procedimento.

Antes do início de funções, os membros do júri para a avaliação de propostas, subscrevem **declaração de inexistência de conflitos de interesses**, conforme modelo constante do anexo XIII do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. Para o efeito, propõe-se que o referido júri tenha a seguinte constituição:

Membros efetivos:

- . Eng. Mário Monteiro (Presidente);
- . Evaristo Duarte (1º Vogal efetivo);
- . Luís Silva (2º Vogal efetivo).

Membros suplentes:

- . Cristina Felício (1º Vogal suplente);
- . Lara Elias (2º Vogal suplente).

5. Delegação de competências no Júri

Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, propõe-se a delegação de competências no Júri, ao abrigo do artigo 109º e para efeitos do n.º 4 do artigo 124º, ambos do CCP.

6. Audiência prévia

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Nos termos do disposto no artigo 123º do já referido diploma legal, será realizada a audiência escrita dos concorrentes pelo júri, salvo se esta ficar dispensada ao abrigo do nº 2 do artigo 125º do preceito legal mencionado.

7. Entidade competente

A competência para a escolha do procedimento a adotar será do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho.

Face ao exposto propõe-se

1. Autorizar o início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;
2. Autorizar a adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os bens/serviços identificados na presente proposta de autorização;
3. Autorizar a realização da despesa, no montante de 58.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, ao abrigo do (disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho atualizar para a correta),
4. Autorizar a consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;
5. Designar o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta "no ponto quatro" da presente informação de início do procedimento.
6. Delegar no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;
7. Aprovar as peças do procedimento (em anexo): convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º do CCP.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Lara Elias)
15/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- A Autorização do início de procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

- *A Autorização da adoção do procedimento pré-contratual de Consulta Prévia nos termos do artigo 38º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do CCP para adquirir os bens/serviços identificados na presente proposta de autorização;*
- *A Autorização da realização da despesa, no montante de 58.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, ao abrigo do (disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho);*
- *A Autorização da consulta às entidades identificadas na presente proposta às quais será endereçado um convite;*
- *A Designação do Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, para a realização de todas as operações inerentes ao concurso, com a constituição que consta "no ponto quatro" da presente informação de início do procedimento;*
- *A Delegação no júri as seguintes competências (n.º 2, do artigo 69.º e n.º 1 do artigo 109.º ambos do CCP):*
 - a) Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;*
 - b) Classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação;*
- *As peças do procedimento: convite à apresentação de propostas e caderno de encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 e do nº 2 do artigo 40º do CCP, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----*

Ponto 28. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DO CADASTRO DE TERRENO NO ÂMBITO DA AIGP

- . **Consulta Prévia, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual**
 - **Proposta de Adjudicação – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Assunto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DO CADASTRO DE TERRENO NO ÂMBITO DA AIGP

- **Consulta Prévia**, nos termos dos artigos 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.
- **Proposta de adjudicação**

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, para a realização de um procedimento por consulta prévia.

Na sequência do despacho de 20/01/2023 do Sr. Presidente da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, os serviços enviaram convite às seguintes entidades:

- Ana Paula Pais Pereira da Silva - NIF: 177 629 231 - **Email:** Ap.geral.topografia@gmail.com
- Potencialavulso, unipessoal Lda - NIF: 514 896 469 - **Email:** geral@geotek.pt
- Geolegal Lda- NIF: 515 363 944 - **Email:** geral@geolegal.pt

O júri procedeu ao exame formal das propostas apresentadas e da documentação entregue pelos concorrentes, tendo elaborado os documentos em anexo:

- Relatório preliminar a que se refere o artigo 122º do CCP;
- Relatório final elaborado nos termos do artigo 124º do referido diploma legal.

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com a alínea c) do nº 1 do artigo 20º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por consulta prévia decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 94º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito;
- Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e de acordo com o cabimento nº **88558** foi efetuada a assunção do compromisso com o número sequencial nº **94317**.

Face ao exposto propõe-se:

1. Aprovar o relatório final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 124º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação e a despesa nas condições apresentadas na proposta da empresa **Geolegal, Lda**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de **18.650,00 €**, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e no âmbito das competências nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;
4. Aprovar a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 98º do CCP;
5. A designação do “gestor do contrato” a técnica Maria Cremilde Moreira Gonçalves Pimentel, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior
A Assistente Técnica
(Cristina Felício)
17/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar:

- O relatório final, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 124º do CCP;***
- A Autorização da adjudicação e a despesa nas condições apresentadas na proposta da empresa Geolegal, Lda, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de 18.650,00 €, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e no âmbito das competências nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação e a notificação ao adjudicatário;***
- Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação;***
- A minuta do contrato, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 98º do CCP;***
- A designação do “gestor do contrato” a técnica Maria Cremilde Moreira Gonçalves Pimentel, nos termos e para efeitos do artigo 290º- A do CCP, com a função acompanhar permanentemente a execução do presente contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 29. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

- . Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal - CNCM AQ/35/2020” da Central Nacional de Compras Municipais Connect**
- Proposta de Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Assunto: Fornecimento de Energia Elétrica para Instalações Municipais

Ajuste Direto ao abrigo do “Acordo Quadro para Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal – CNCM AQ/35/2020” da Central Nacional de Compras Municipais: Connect
- Proposta de adjudicação

Tendo em vista a aquisição do serviço supra referido, foi submetido à consideração superior autorização, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e de acordo nº 1 do artigo 258º do mesmo diploma, a realização de um procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro CNCM AQ/35/2020 da Central Nacional de Compras Municipais: Connect.

Na sequência da deliberação de 22/02/2023 da Câmara Municipal procedeu-se à abertura do procedimento.

Neste sentido e em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, foi enviado convite à seguinte entidade:

– EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. - NIF: 503504564

Os serviços procederam ao exame formal da proposta apresentada pela entidade convidada e da documentação exigida. Da análise efetuada, elaborou-se o projeto de decisão de adjudicação apresentado em anexo.

Assim e considerando que:

- Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, face ao valor e de acordo com nº 1 do artigo 258º do mesmo diploma, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- O procedimento por ajuste direto ao abrigo do acordo quadro decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis;
- Nos termos do disposto do artigo 95º do referido diploma legal, é exigida a celebração de contrato escrito.
- Conforme previsto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e de acordo com os cabimentos nº 89001 ao 89015 foi efetuada a assunção de compromissos com os números sequenciais 94607, 94608, 94609, 94610, 94612, 94613, 94614, 94616, 94617, 94618, 94619, 94622, 94627, 94628 e 94630.

Face ao exposto propõe-se a submissão da presente proposta de adjudicação do procedimento à Câmara Municipal para:

1. Aprovar o projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;
2. Autorizar a adjudicação e a despesa nas condições apresentadas na proposta da empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de **1.496.521,89€**, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e no âmbito das competências nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação e a notificação ao adjudicatário;
3. Fixar o prazo de 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação e prazo de 10 dias para apresentar a caução;

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

4. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do CCP, bem como a outorga do contrato ser realizada pelo Senhor Presidente da Câmara;
5. Nos termos do artigo 290º-A do CCP, designa-se como gestor de contrato o Técnico **André Narciso Gabriel**, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas.

À consideração superior
O responsável da Unidade de Orgânica
de Contratação Pública e Aprovisionamento
(Luís Freire)
02/03/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- ***O projeto da decisão de adjudicação, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 125º do CCP;***
- ***A Autorização da adjudicação e a despesa nas condições apresentadas na proposta da empresa EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., nos termos do nº 1 do artigo 73º do CCP, no valor de 1.496.521,89 €, acrescido do I.V.A., à taxa legal em vigor, e no âmbito das competências nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação e a notificação ao adjudicatário;***
- ***Fixar o prazo 5 dias, para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação e prazo de 10 dias para apresentar a caução;***
- ***A minuta do contrato, nos termos do artigo 98º do CCP, bem como a outorga do contrato ser realizada pelo Senhor Presidente da Câmara;***
- ***Nos termos do artigo 290º-A do CCP, a designação do “gestor do contrato” o Técnico André Narciso Gabriel, a quem compete acompanhar permanentemente a execução do contrato e comunicar ao serviço de aprovisionamento os desvios, defeitos ou outras anomalias identificadas, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 30. RECURSOS HUMANOS

- . Estágio Curricular – Licenciatura em Engenharia Informática
- Aluno – Rafael Santos Guardado – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

**Assunto: Estágio Curricular - Licenciatura em Engenharia Informática
Aluno - Rafael Santos Guardado**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O trabalhador deste Município, Rafael Santos Guardado, a exercer funções na Subunidade Orgânica de Gestão Energética e Tecnologia, **solicitou a realização de um estágio curricular no âmbito da licenciatura em Engenharia Informática, com a duração de 720 horas, com início a 20 de fevereiro e termo a 16 de setembro de 2023.**

O estágio em causa não acarretará qualquer tipo de encargos para o Município, sendo totalmente suportado pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

Este estágio permitirá desenvolver competências, adquirir e aplicar conhecimentos relacionados com a área de formação, em contexto real de trabalho, representando uma mais valia para o percurso profissional do trabalhador.

À Consideração Superior,
A Assistente Técnica,
Paula Santos
23/02/2023

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, da decisão de aprovar a realização do Estágio Curricular – Licenciatura em Engenharia Informática, ao Aluno – Rafael Santos Guardado, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 31. PROCESSO N.º 18/2023/4

. Requerente – Carla Cordeiro - Solicitadora

- Emissão de Certidão Favorável à Constituição de Compropriedade de 1 Prédio Rústico através de Doação - artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na atual redação

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “nós temos por hábito aumentar a compropriedade, mas o requerimento não é explícito quanto é que vai dar, a quem, qual é definição da doação, a minha proposta é que retiremos o ponto da Ordem de Trabalhos.”-----

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Ponto 32. RLCTM – REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE

- . Requerente: Associação Empresarial de Soure**
- Isenção de Pagamento de Taxas**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de uma isenção de taxas à Associação Empresarial de Soure, temos isto regulamentado do ponto de vista das instituições que podem ocupar o espaço público com determinado tipo de condições e tem vindo aqui, é uma tradição até para ajudar a rentabilizar a Associação Empresarial de Soure que eles possam fazer a exploração dos outdoors, o que era importante é que eles conseguissem até dar bom uso a alguns outdoors que até dão mau aspeto, portanto, já é uma boa ação nos viabilizarmos este assunto. A proposta é que se isente o pagamento de taxas à Associação Empresarial de Soure para eles usarem os outdoors.”-----

32.1. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoors - Processo 25/2010/16443

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização da Renovação da Licença de Outdoors e a isenção do pagamento de taxa no valor de 181,50 euros, uma vez que é uma Associação sem Fins Lucrativos e de Apoio ao Empreendedorismo Concelhio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

32.2. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2015/16197

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização da Renovação da Licença de Outdoor e a isenção do pagamento de taxa no valor de 109,50 euros, uma vez que é uma Associação sem Fins Lucrativos e de Apoio ao Empreendedorismo Concelhio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

32.3. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2021/4

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização da Renovação da Licença de Outdoor e a isenção do pagamento de taxa no valor de 89,50 euros, uma vez que é

**5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas**

uma Associação sem Fins Lucrativos e de Apoio ao Empreendedorismo Concelhio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

32.4. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2021/3

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização da Renovação da Licença de Outdoor e a isenção do pagamento de taxa no valor de 161,50 euros, uma vez que é uma Associação sem Fins Lucrativos e de Apoio ao Empreendedorismo Concelhio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

32.5. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de Outdoor - Processo 25/2009/9606

Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização da Renovação da Licença de Outdoor e a isenção do pagamento de taxa no valor de 181,50 euros, uma vez que é uma Associação sem Fins Lucrativos e de Apoio ao Empreendedorismo Concelhio, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 33. PROCESSO N.º 01/2000/31 – CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL
. Requerente – Primaworld, S.A.
- Caducidade da Licença de Construção**

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- Declarar a caducidade da licença de construção a que se refere o processo de obras n.º 01/2000/31, nos termos da alínea d) do n.º 3, do artigo 71.º do RJUE;***
- Dispensar a realização de audiência dos interessados, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 124.º do CPA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 34. PEDIDO DE PARECER DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF) À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL ÀS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO - PR.005228.2023
- Requerente: Hermínio da Silva Cardoso**

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, da decisão de aprovar: o parecer desfavorável, ao solicitado, pelo ICNF, ao abrigo do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização – RJAAR, regulado pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, considerando que, no projeto sujeito a parecer: na parcela, designada por Madalena, proposta para rearborização com eucalipto, está inserida na Planta de Servidões, em Zona Interdita à Criação de Espécies de Crescimento Rápido (Eucalipto), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 35. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

- . Casa do Povo de Vila Nova de Anços
- . Baile de Carnaval
- Dia 20 a 21 de fevereiro de 2023 – Para Ratificação

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, da decisão de aprovar a emissão de Alvará n.º 6/2023, da Licença Especial de Ruído, para os dias 20 a 21 de fevereiro de 2023.-----

Ponto 36. HORA DO PLANETA 2023

- Adesão

Foi presente a seguinte Proposta:

PROPOSTA

Assunto: Hora do Planeta 2023 – Adesão

Desde 2007 que decorre a iniciativa "Hora do Planeta", movimento global contras as alterações climáticas que une milhões de pessoas em todo o mundo para mostrarem o seu compromisso com o Planeta. A Associação Natureza Portugal (ANP/WWF) convidou o Município de Soure a associar-se à Hora do Planeta 2023, com o apagão em locais e monumentos emblemáticos, neste caso o Edifício dos Paços do Concelho e o espaço envolvente ao Castelo de Soure.

Neste ano a iniciativa é dedicada ao tema Alimentação, e do conceito “Desliga-te. Dedicar uma hora ao Planeta”, que terá lugar no **dia 25 de março de 2023 entre as 20H30 e as 21H30** (hora local).

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Face ao exposto, sugere-se a adesão à “Hora do Planeta”, desligando a energia nos dois símbolos do Concelho atrás aludidos, entre as 20h30 e as 21h30 do dia 25 de março de 2023.

No âmbito da evolução da campanha Hora do Planeta, sugere-se ainda que o Município se comprometa a:

- Sensibilização à redução do desperdício alimentar;
- Incentivo a uma alimentação saudável e sustentável;
- Troca de lâmpadas convencionais por Led.

Soure, 28 de fevereiro de 2023

A Adjunta no Gabinete de Apoio à Presidência

Ludmila Silva

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- A Adesão à “Hora do Planeta”, desligando a energia nos dois símbolos do Concelho (Edifício dos Paços do Concelho e o espaço envolvente ao Castelo de Soure), entre as 20h30 e as 21h30, no dia 25 de março de 2023.

E ainda que o Município se comprometa a:

- Sensibilizar à redução do desperdício alimentar;***
- Incentivo a uma alimentação saudável e sustentável;***
- Troca de lâmpadas convencionais por Led, conforme proposta da Adjunta no Gabinete de Apoio à Presidência, Dra. Ludmila Silva.-----***

Ponto 37. TERRAS DE SICÓ

- . Projeto: “Construções Rurais de Pedra “Seca” no Maciço de Sicó. Um Património que Urge Preservar”.
 - Participação Municipal

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Terras de Sicó

Projeto :Construções Rurais de Pedra “Seca” no Maciço de Sicó. Um Património que Urge Preservar”.
Participação Municipal

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos que foi deliberado pela Direção da Terras de Sicó a realização do projeto “Construções Rurais de Pedra “Seca” no Maciço de Sicó. Um Património que Urge Preservar”.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Considerando a importância de promover a Arte de Construção de Muros de Pera Seca, este projeto visa apoiar a edição do livro designado de «Construções Rurais de Pedra “Seca” Um Património que Urge Preservar» do Prof. Carlos Silva, geógrafo e autor de publicações de roteiros do património cultural e natural da Serra de Sicó.

A Terras de Sicó assumirá a edição de 1.000 exemplares do livro.

A proposta de distribuição dos 1000 exemplares será efetuada da seguinte forma: de 100 exemplares para o autor, 125 exemplares para cada Município e 150 exemplares para a Terras de Sicó.

O projeto não possui financiamento aprovado e totaliza um custo de 3.074,000€ a que corresponde uma participação por Município no montante de 512,33€.

Este projeto está inscrito nas Grandes Opções do Plano 2023 com classificação 14.003.2022/348 - 3 - Outras Ações de Desenvolvimento Económico – Terras de Sicó – Transferências de Capital, e previsto no orçamento para 2023 na rubrica 03.01/08.07.01.

Assim, propõem-se que seja aprovada a transferência no montante de 512,33€ relativa à participação municipal no projeto/despesa acima referenciado.

À consideração superior
A Dirigente Intermédia de 3º Grau
(Susana Gaspar, Dra)
02/03/2023

Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência no montante de 512,33 euros relativa à participação municipal no projeto/despesa “Construções Rurais de Pedra “Seca” no Maciço de Sicó. Um Património que Urge Preservar”, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Período de Intervenção do Público

O Município Silverthorne Raymond, referiu que: “estamos aqui, Stephen e eu, não para nós queixarmos de coisas porque compreendemos que é muito complicado para a Câmara Municipal fazer muitas coisas, mas para chamar a vossa atenção que durante as Festas de S. Mateus, que foi há seis meses, depois deste tempo, ainda há no Parque dos Babelos, muitos plásticos que estavam a utilizar para as tendas, o que é um problema, o plástico é muito mau para o ambiente.

Quando falamos em S. Mateus, porque não as pessoas pagarem para entrar no parque? Quando vivíamos em Miranda Corvo, há uma exposição todos os anos, quando eram Concertos à noite, as pessoas sempre pagavam para assistir aos Concertos e isso é bom para trazer dinheiro para o Concelho, para fazer coisas, por exemplo, todas as pessoas que entravam para os Concertos pagavam um euro, é uma ideia.

***5.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2023, pelas 14,30 horas***

Vivemos em frente a Igreja Matriz de Santiago e as luzes da praça estão ligadas toda a noite, mas ninguém está na rua toda a noite, porque não depois da uma hora da manhã desligarem, é uma forma de pouparem dinheiro.”-----

O Senhor Presidente Mário Jorge Nunes, referiu que: “obrigado pelos seus contributos, são coisas simples que traz, mais uma vez, cá, certamente que não custam recursos ao Município e que são sugestões muito validas, agradeço a vossa cidadania e irei tentar melhorar, especialmente essa dos plásticos, estou chocado, seis meses depois do S. Mateus a ver peças de plástico ainda no recinto, de facto, tenho culpa nisso, porque sou responsável máximo, mas tenho que chamar à atenção, não é só aos serviços, nós também pagamos a uma empresa para fazer esse serviço. Se isso é verdade, lamento, não devia estar a acontecer. Quanto às outras coisas que disse, estamos a refletir sobre essa matéria. A questão energética é muito importante e temos, de facto, em Portugal o exagero muito grande no conforto da iluminação pública.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezassete horas e quinze minutos.-----